



Imprensa Oficial

do Município de Osasco

OSASCO, 22 DE JUNHO DE 2006

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 483 ANO IX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.043, de 22 de junho de 2006.

Autoriza o Poder Público a celebrar convênio com o Centro Universitário FIEO – UNIFIEO. **EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Centro Universitário FIEO – UNIFIEO, objetivando o preenchimento das vagas remanescentes nos processos seletivos por servidores públicos municipais para:

- I - cursos de graduação atualmente oferecidos pela instituição;
- II – cursos de pós-graduação *latu sensu* atualmente oferecidos pela instituição;
- III - outros cursos que vierem a ser criados durante a vigência do convênio.

Art. 2.º Aos servidores habilitados às vagas, será concedido o seguinte desconto sobre o valor da mensalidade, respectivamente:

- I – graduação, 40% (quarenta por cento) de desconto;
- II – pós-graduação, 20% (vinte por cento) de desconto.

Parágrafo único. Os servidores públicos já matriculados regularmente continuarão a gozar do desconto de 55% (cinquenta e cinco por cento), até o término do curso.

Art. 3.º O servidor público que

gozar dos benefícios previstos nesta Lei e deixar de ter vínculo empregatício com o Poder Público Municipal terá, automaticamente, seu benefício cancelado.

Art. 4.º Fica autorizado o pagamento da mensalidade mediante o desconto em folha de pagamento até o valor necessário à quitação de cada uma das parcelas mensais.

Art. 5.º Os descontos aludidos no artigo anterior somente serão admitidos mediante expressa autorização do servidor.

Art. 6.º Não será permitido o desconto para o pagamento da parcela mensal quando não houver remuneração disponível do servidor.

Parágrafo único. No caso previsto no *caput* deste artigo, os valores que não puderem ser descontados deverão ser cobrados do servidor diretamente pela instituição.

Art. 7.º Os descontos realizados para os fins desta Lei não serão computados em conjunto com outros descontos provenientes de consignação em folha de pagamento de outras naturezas.

Art. 8.º Eventuais obrigações assumidas pelos servidores junto ao Centro Universitário FIEO, não acarretarão, em nenhuma hipótese, em qualquer responsabilidade para a Administração.

Art. 9.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de junho de 2006.

LEI Nº 4.044, de 22 de junho de 2006.

Institui o dia do Maçom.

Projeto de Lei n.º 068/05, de autoria do

Sr. Vereador José Amando Mota **EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o “Dia Municipal do Maçom”, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de agosto.

Parágrafo único. O evento de que trata este artigo, fará parte integrante do Calendário Oficial do Município.

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de junho de 2006.

LEI Nº 4.045, de 22 de junho de 2006.

Dispõe sobre a denominação da Viela no Jardim das Flores. Projeto de Lei n.º 166/05, de autoria do Vereador Pastor Gilmar Romano

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se Viela José Castilho Filho, que tem seu início na Rua Dália e seu término na Rua Aristides Belini, tendo como sua paralela à esquerda a Rua Itabira do Mato Dentro, Bairro Jardim das Flores.

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente lei,

correrão por conta da dotação orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 22 de junho de 2006.

LEI Nº 4.046, de 22 de junho de 2006.

“Dispõe sobre a denominação da Praça” Constantino Mazzo, no Jd das Flores”.

Projeto de Lei n.º 162/05, de autoria do Vereador Pastor Gilmar Romano.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Praça sem nome situada entre as Ruas Flor de Amoras e Gloxínia, no Bairro Jardim das Flores, passa a denominar-se, “Praça Constantino Mazzo”.

Art. 2.º As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de junho de 2006.

LEI Nº 4.047, de 22 de junho de 2006.

Dispõe sobre a denominação de TRAVESSA ANTONIO BETONTE, no bairro Jardim Roberto.

Projeto de Lei n.º 117/05, de autoria do

Vereador Jair Assaf

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se TRAVESSA ANTONIO BETONTE, a atual travessa particular que tem seu início na Rua José Barbosa Siqueira e término na Rua Gildo Cadastro, tendo como paralelas as Ruas Eduardo Dias e Arlindo M. Silva, no bairro Jardim Roberto.

Art. 2.º As despesas decorrentes com a presente lei correrão por conta das dotações constantes no orçamento vigente..

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de junho de 2006.

LEI N.º 4.048, de 22 de junho de 2006.

Dispõe sobre a denominação de Praça.

Projeto de Lei n.º 32/05, de autoria do

Vereador Carlos Jose Gaspar. **EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se PRAÇA DA PAZ RAIMUNDO GONÇALVES DA CRUZ, localizada na confluência das Ruas Silvana Melli e Allan Kardecc, Vila Osasco, onde atualmente denominada PRAÇA DAPAZ.

Art. 2.º As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de junho de 2006.

LEI N.º 4.049, de 22 de junho de 2006.

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Hospitais e das Unidades de Pronto Socorro possuírem macas dimensionadas para pessoas obesas e dá outras

providências.

Projeto de Lei n.º 74/05, de autoria do Vereador André Sacco.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam os Hospitais e as Unidades de Pronto Socorro, públicos e particulares, obrigados a possuírem macas dimensionadas para atendimento de pessoas obesas.

Parágrafo único. Os estabelecimentos mencionados neste artigo, deverão no prazo de 120 (cento e vinte) dias adequar-se ao previsto nesta lei.

Art. 2.º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verba orçamentária próprias.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de junho de 2006.

LEI COMPLEMENTAR Nº 147, de 22 de junho de 2006.

Dispõe sobre a desfetação, doação e recebimento das áreas que especifica, pelo Poder Público Municipal e dá outras providências.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desfetar áreas de terreno, localizadas no Parcelamento Vila Quitauña, parte do sistema viário não implantado, composto de trecho

da Rua 54, trecho da Rua 55, trecho da Rua 56 e Rua 51, com um total de 21.465,39 m² (vinte e um mil e quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados), alterando sua destinação de bens de "uso comum" para bens "patrimoniais", conforme planta constante no Anexo I e memorial descritivo constante do Anexo II, que passam a ser parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir ao DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A., a propriedade das áreas de que trata o memorial descritivo citado no artigo 1.º desta Lei Complementar.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber do DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A., através de instrumento de cessão específico, a Gleba B, com área de 83.864,50 m² (oitenta e três mil e oitocentos e sessenta e quatro metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) e a Gleba C, com área de 29.625,78 m² (vinte e nove mil e seiscentos e vinte e cinco metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), identificadas em planta constante do Anexo III e memorial descritivo constante do Anexo IV, que passam a ser parte integrante desta Lei Complementar.

Parágrafo único. As áreas descritas no *caput* deste artigo deverão ser destinadas à implantação de programas habitacionais de interesse social.

Art. 4.º Fica alterado o

zoneamento de ZI/15, Zona de Uso Industrial número 15 e de ZAV3/02 – Zonas de Áreas Verdes a Preservar, para ZI/14, Zona de Uso Industrial número 14, as áreas objeto desta lei complementar, de acordo com os mapas de números 51 e 52, também dos anexos que os substituem os mapas de mesma numeração definidos no artigo n.º 175 da lei n.º 1.485, de 12 de outubro de 1978, e suas alterações posteriores, e que passam a fazer parte integrante desta lei complementar, conforme mapeados no Anexo V e memorial descritivo constante do anexo VI, que passam a ser parte integrante desta Lei Complementar.

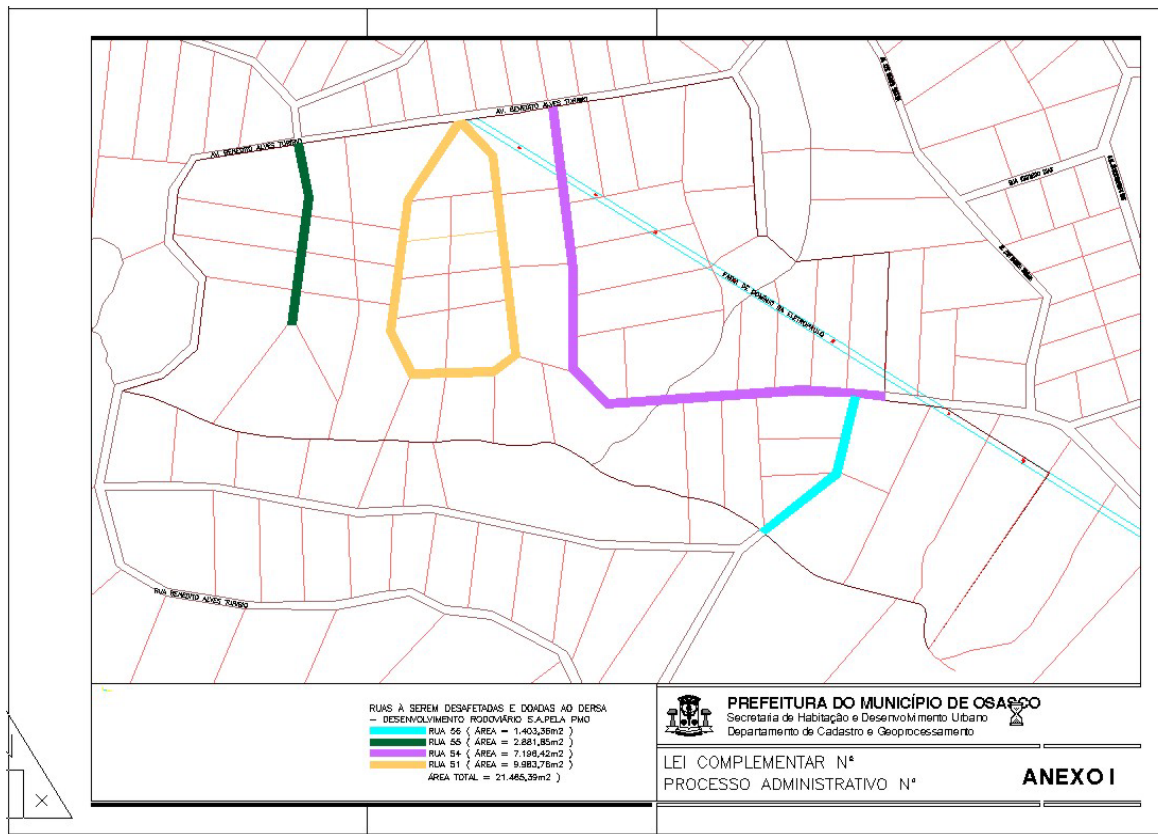
Art. 5.º Poderão ser aprovados, de acordo com parâmetros urbanísticos a serem estabelecidos em ato do Poder Executivo, programas e assentamentos de habitação de interesse social, existentes ou em implantação, nas áreas constantes do perímetro estabelecido por esta Lei Complementar.

Art. 6.º A Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano fica autorizada a realizar os atos necessário à aprovação de programas e assentamentos de habitação de interesse social relacionados com a área descrita nesta Lei Complementar.

Art. 7.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 22 de junho de 2006.

DR. EMIDIO DE SOUZA
Prefeito



ANEXO II da Lei Complementar n.º 147

RUA 55 DA GLEBA A

Parte da Rua 55 incorporada a GLEBA A de propriedade da DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A medindo 8,00 metros, confrontando com o lote 30 da quadra 154, de quem do lote 30 olha para a rua do lado direito mede em 5 segmentos retos o primeiro mede 40,00 metros confrontando com o lote 29 da quadra 154, o segundo mede 40,00 metros confrontando com o lote 28 da quadra 154, o terceiro mede 40,00 metros, confrontando com o lote 27 da quadra 154, o quarto mede 22,00 metros, confrontando com o lote 26 da quadra 154 e o quinto mede 58,00 metros, confrontando com o lote 26 da quadra 154, deflete a esquerda confrontando com a AV. BENEDITO ALVES TURIBIO medindo 8,00 metros, deflete a esquerda medindo em 5 segmentos retos o primeiro mede 55,00 metros confrontando com o lote 34 da quadra 154, o segundo mede 21,00 metros confrontando com o lote 34 da quadra 154, o terceiro mede

40,00 metros confrontando com o lote 33 da quadra 154, o quarto mede 40,00 metros confrontando com o lote 32 da quadra 154, e o quinto mede 40,00 metros confrontando com o lote 31 da quadra 154, encerrando uma área de 2.881,85 metros quadrados.

RUA 51 DA GLEBA A

A Rua 51, com 8,00 m de largura, incorporada GLEBA A de propriedade da DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A, tem o início da sua descrição caracterizada pelo ponto 87 da planta de REMEMBRAMENTO DE ÁREAS. Deste ponto, situado na esquina com a Av. Benedito Alves Turibio, segue com a distância de 10,73 metros, confrontando com a respectiva avenida, antiga Rua 60, até atingir o ponto situado na margem esquerda da Rua 51. Partindo-se deste ponto deflete-se a direita em dois segmentos de retas com 45,00 metros e 40,00 metros, confrontando com o lote 18 da quadra 154; deste ponto segue com 80,00 metros, confrontando com o lote 17 da quadra 154; deste ponto segue com 95,00 metros, confrontando com o lote 16 da

quadra 154; deste ponto deflete a direita com 35,00 metros, confrontando com o lote 19 da quadra 154; deste ponto deflete a direita com 55,00 metros, confrontando com o lote 20 da quadra 154; deste ponto segue com 40,00 metros, confrontando com o lote 21 da quadra 154; deste ponto deflete a direita em dois segmentos de retas com 60,00 metros e 30,00 metros, confrontando com o lote 22 da quadra 154; deste ponto segue com 40,00 metros, confrontando com o lote 23 da quadra 154; deste ponto segue com 40,00 metros, confrontando com o lote 24 da quadra 154; deste ponto segue em dois segmentos de retas com 35,00 metros e 85,00 metros, confrontando com o lote 25 da quadra 154; até atingir o ponto 87; deste ponto deflete à direita atravessando a rua com a distância de 8,00 m até atingir o ponto localizado na esquina desta rua com o lote 1 da quadra 154 A; deste ponto deflete-se à esquerda em dois segmentos de reta com 45,00 m e 35,00 m, confrontando à direita com o lote 1 da quadra 154³; deste ponto segue com a distância de 175,00 m, confrontando à direita com os lotes 2, 3, 4 e 5 da quadra 154 A; deste ponto deflete-se à direita

em dois segmentos de retas com 25 m e 70,00 m, confrontando com os lotes 5 e 6 da quadra 154 A; deste ponto deflete-se à direita em dois segmentos 40,00 m e 15,00 m, confrontando com o lote 6 da quadra 154 A; deste ponto segue com a distância de 120,00 m, confrontando com os lotes 7, 8 e 9 da quadra 154 A; deste ponto deflete-se à direita com a distância de 95,00 m, distância de 8,00 m até atingir o ponto 87 que é o referencial de partida da presente descrição encerrando uma área total de 9.983,76 metros quadrados.

PARTE DA RUA 54 DA GLEBA A

Parte da rua 54 incorporada a GLEBA A de propriedade da DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A. Partindo-se do ponto de interseção da Rua 54 com o limite da GLEBA C, com a distância de medindo 11,51 metros, confrontando à direita com esta gleba de propriedade da DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A, alcança-se o ponto situado do lado oposto a rua 54; deste ponto deflete-se à esquerda com distância 13,31 metros, confrontando com o lote

18 da quadra 154, deste ponto segue com a distância de 85,00 metros, confrontando com lotes 17 e 16 da quadra 154, deste ponto deflete-se à direita com a distância de 115,00 metros, confrontando com o lote 16 da quadra 154, deste ponto deflete-se em dois seguimentos de retas à esquerda com as distâncias de 55,00

metros e 65,00 metros, confrontando com o lote 15 da quadra 154; deste ponto segue com a distância de 9,77 metros, confrontando com o lote 14 da quadra 154; deste ponto deflete-se à esquerda atravessando a rua com a distância de 10,35 m, confrontando com GLEBA B de propriedade da DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.; deste ponto deflete-se à esquerda com a distância de 81,00 m, confrontando com os lotes 18, 19 e 20 da quadra 142; deste ponto deflete-se à direita com a distância de 50,00 m, confrontando com o lote 20 da quadra 142; deste ponto deflete-se à direita com a distância de 80,00 m, confrontando com os lotes 20 e 21; deste ponto deflete-se à esquerda com a distância de 50,00 m, confrontando com o lote 22 da quadra 142; deste ponto segue com a distância de 50,00 m, confrontando com o lote 23 da quadra 142; deste ponto

segue com a distância de 24,08 metros, confrontando com o lote 24 da quadra 142, até atingir o ponto que é o referencial de partida da presente descrição perimétrica, encerrando uma área total de 4.756,98 metros quadrados.

PARTE DA RUA 54 DA GLEBA C

Parte da Rua 54 incorporado a GLEBA C de propriedade da DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A, medindo 11,51 metros confrontando com a GLEBA A de propriedade da DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A, deste ponto deflete a direita numa distância de 14,10 metros, confrontando com GLEBA A, deste ponto deflete-se a direita numa distância de 11,51 metros, confrontando com GLEBA D, de propriedade da DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A, deste ponto deflete-se direita numa distância de 14,10 metros, confrontando com GLEBA C, encerrando uma área de 126,7 metros quadrados.

PARTE DA RUA 54 DA GLEBA D

Parte da Rua 54 incorporado a GLEBA D de propriedade da DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A, medindo 11,51 metros confrontando com GLEBA C de propriedade da

DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A, deflete a direita confrontando com o lote 18 da quadra 154, com 52,59 metros, deflete confrontando com Avenida Benedito Alves Turíbio com 8,00 metros, deflete a direita com 61,84 metros, confrontando com o lote 24 da quadra 142, encerrando uma área de 561,64 metros quadrados.

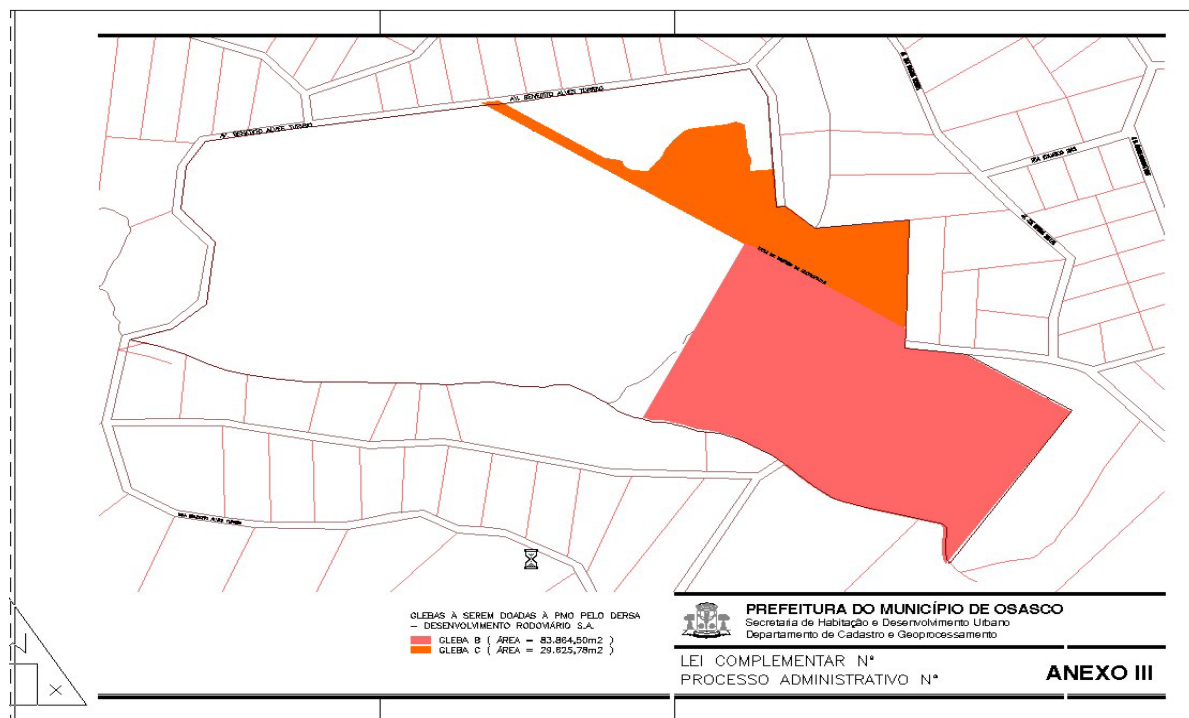
PARTE DA RUA 54 DA GLEBA B

Parte da Rua 54 incorporado a GLEBA B de propriedade da DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A, medindo 10,35 metros, confrontando com GLEBA B de propriedade da DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A, segue com 10,23 metros confrontando com o lote 14 da quadra 154, segue com 40,00 metros, confrontando com o lote 13 da quadra 154, segue com 40,00 metros, confrontando com o lote 12 da quadra 154, segue com 55,00 metros e 50,00 metros confrontando com o lote 11 da quadra 154, segue com 9,28 metros confrontando com a Rua 56, segue com 32,95 metros, confrontando com o lote 7 da quadra 153, deflete a esquerda com 8,00 metros, confrontando com remanescente da Rua 54, deflete a esquerda com 40,00 metros, confrontando com o lote 14 da quadra 142, segue com

40,00 metros, confrontando com o lote 15 da quadra 142, segue com 40,00 metros, confrontando com o lote 16 da quadra 142, segue com 40,00 metros, confrontando com o lote 17 da quadra 142, segue com 69,00 metros, confrontando com o lote 18 da quadra 142, encerrando uma área de 1.751,10 metros quadrados.

PARTE DA RUA 56 DA GLEBA B

Parte da Rua 56 incorporado a GLEBA B de propriedade da DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A, medindo 9,28 metros, confrontando com a Rua 54, deflete a direita com 90,00 metros, confrontando com o lote 7 da quadra 153, segue com 7,00 metros, deste ponto deflete a direita numa distância de 100,00 metros, confrontando com o lote 6 da quadra 153, deflete a direita com 9,20 metros, confrontando com Córrego existente, deflete a direita com 5,00 metros, confrontando com o lote 12 da quadra 154, segue com 90,00 metros, confrontando com o lote 9 da quadra 154, segue com 2,00 metros, deste ponto deflete a esquerda numa distância de 35,00 metros, confrontando com o lote 10 da quadra 154, segue com 50,00 metros, confrontando com o lote 11 da quadra 154, encerrando uma área de 1.403,36 metros quadrados.



**ANEXO IV
da Lei Complementar n.º
147**

GLEBA B

Tem início no ponto "120" com coordenadas UTM N = 7 . 3 9 4 . 8 1 0 , 5 4 8 E=315.001,553, da Rede Oficial do Município, localizado na divisa da GLEBA A área de propriedade da DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A, e GLEBA C de propriedade da DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A, segue confrontando com a e GLEBA C com o seguinte caminamento: Azimute 121º31'26" numa distancia de 6,250 metros até o ponto "119", Azimute 121º30'22" numa distancia de 126,46 metros, até o ponto "118", Azimute 121º46'41" numa distancia de 69,03 metros, até o ponto "6", deflete a direita com Azimute 181º48'21" numa distancia de 24,54 metros, até o ponto "7", deflete a esquerda com Azimute 96º38'48" numa distancia de 50,05 metros, até o ponto "8", segue com Azimute 96º38'48" numa distancia de 16,48 metros, até o ponto "9", deflete a direita e segue confrontando com parte dos Lotes 8, 9 e 10, com Azimute 121º46'39" numa distancia de 133,04 metros, até o ponto "10", deflete a direita confrontando com parte do Lote 10 com Azimute 214º33'20" numa distancia de 231,60 metros, até o ponto "11", localizado na lateral do córrego existente, segue confrontando com o mesmo, com o seguinte caminamento: Azimute 327º23'11" numa distancia de 5,09 metros, até o ponto "12", Azimute 351º48'25" numa distancia de 10,45 metros, até o ponto "13", Azimute 00º31'07" numa distancia de 10,12 metros, até o ponto "14", Azimute 05º53'25" numa distancia de 11,79 metros, até o ponto "15", Azimute 357º32'52" numa distancia de 7,63 metros, até o ponto "16", Azimute

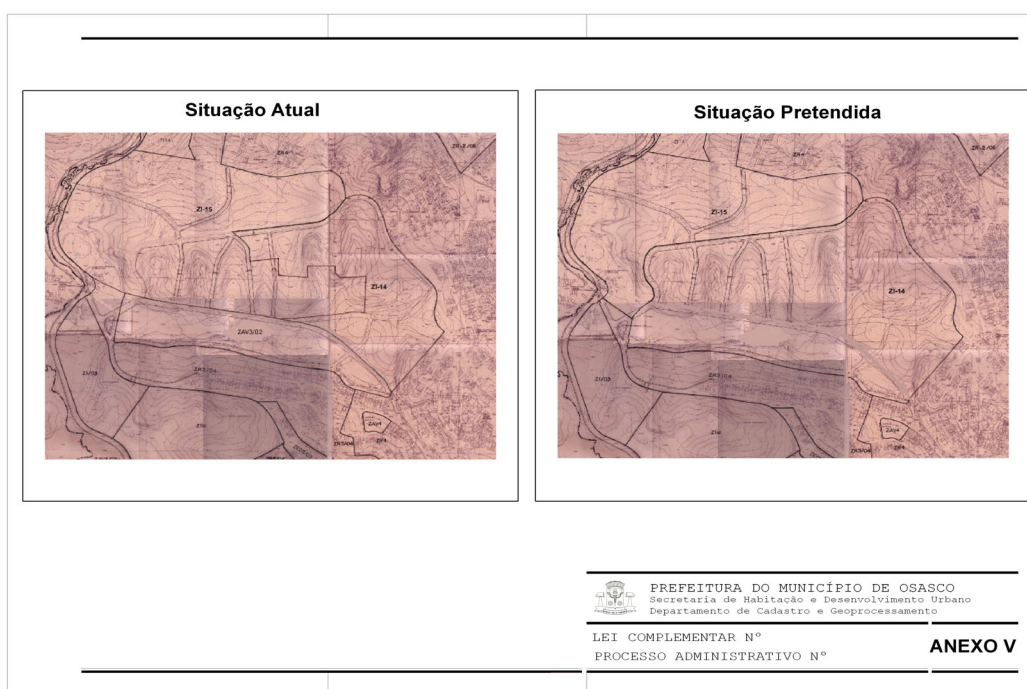
314º27'06" numa distancia de 6,10 metros, até o ponto "17", Azimute 284º11'20" numa distancia de 76,11 metros, até o ponto "18", Azimute 286º18'01" numa distancia de 13,11 metros, até o ponto "19", Azimute 286º00'15" numa distancia de 20,00 metros, até o ponto "20", Azimute 291º16'14" numa distancia de 11,88 metros, até o ponto "21", Azimute 306º15'05" numa distancia de 25,29 metros, até o ponto "22", Azimute 310º02'41" numa distancia de 15,87 metros, até o ponto "23", Azimute 312º48'37" numa distancia de 8,51 metros, até o ponto "24", Azimute 312º53'20" numa distancia de 11,98 metros, até o ponto "25", Azimute 312º49'53" numa distancia de 7,45 metros, até o ponto "26", Azimute 307º36'33" numa distancia de 15,88 metros, até o ponto "27", Azimute 300º36'58" numa distancia de 14,08 metros, até o ponto "28", Azimute 299º33'00" numa distancia de 25,53 metros, até o ponto "29", Azimute 294º21'03" numa distancia de 9,34 metros, até o ponto "30", Azimute 286º05'15" numa distancia de 13,71 metros, até o ponto "31", Azimute 279º46'46" numa distancia de 11,37 metros, até o ponto "32", Azimute 275º32'37" numa distancia de 10,98 metros, até o ponto "33", Azimute 289º45'49" numa distancia de 15,93 metros, até o ponto "34", Azimute 285º50'39" numa distancia de 10,26 metros, até o ponto "35", Azimute 291º58'15" numa distancia de 6,37 metros, até o ponto "36", Azimute 274º20'24" numa distancia de 7,84 metros, até o ponto "37", Azimute 272º40'18" numa distancia de 11,59 metros, até o ponto "38", Azimute 286º52'10" numa distancia de 4,54 metros, até o ponto "39", Azimute 293º34'08" numa distancia de 2,27 metros, até o ponto "40", deflete a direita confrontando com GLEBA A área de propriedade da DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A, com Azimute 025º40'04" numa distancia de

244,09 metros, até o ponto "120", ponto este que deu início e finda esta descrição perimétrica, encerrando uma área de 83.864,50 metros quadrados.

GLEBA C

Tem início no ponto "1", coordenadas UTM N= 7.394.903,692 E= 315.031,645, da Rede Oficial do Município, localizado na lateral da Rua Projetada, segue pela lateral da mesma com Azimute 175º44'01" numa distancia de 46,33 metros, até o ponto "2", deflete a esquerda com Azimute 86º48'39" numa distancia de 10,04 metros, até o ponto "3", deflete a direita confrontando com Lote 4 da Quadra 142, com Azimute 131º46'41" numa distancia de 41,49 metros, até o ponto "4", deflete a esquerda com a mesma confrontação com Azimute 83º52'35" numa distancia de 102,22 metros, até o ponto "5", deflete a direita confrontando com Lote 13 da Quadra 142, com Azimute 181º48'21" numa distancia de 136,56 metros, até o ponto "6", deflete a direita confrontando com GLEBA B de propriedade da DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A., com Azimute 301º46'39" numa distancia de 69,03 metros, até o ponto "118", Azimute 301º30'22" numa distancia de 126,48 metros, até o ponto "119", Azimute 301º31'15" numa distancia de 6,25 metros, até o ponto "120", segue confrontando com GLEBA A de propriedade da DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A., com Azimute 301º31'15" numa distancia de 331,24 metros, até o ponto "88", localizado na lateral da Rua Benedito Alves Turibio, segue pela lateral da mencionada rua com o Azimute 82º12'24" numa distancia de 11,07 metros, até o ponto "89", Azimute 82º12'24" numa distancia de 5,30 metros, até o ponto "90", deflete a direita confrontando com GLEBA D de propriedade da DERSA - DESENVOLVIMENTO

RODOVIÁRIO S.A., com o seguinte caminamento: Azimute 116º06'21" numa distancia de 3,67 metros, até o ponto "117", Azimute 121º21'20" numa distancia de 132,29 metros, até o ponto "116", Azimute 100º48'25" numa distancia de 8,36 metros, até o ponto "115", Azimute 103º35'28" numa distancia de 10,28 metros, até o ponto "114", Azimute 166º31'03" numa distancia de 5,14 metros, até o ponto "113", Azimute 122º01'26" numa distancia de 10,86 metros, até o ponto "112", Azimute 93º03'37" numa distancia de 16,57 metros, até o ponto "111", Azimute 40º00'51" numa distancia de 25,77 metros, até o ponto "110", Azimute 17º24'13" numa distancia de 7,48 metros, até o ponto "109", Azimute 34º12'22" numa distancia de 14,71 metros, até o ponto "108", Azimute 43º34'07" numa distancia de 13,30 metros, até o ponto "107", Azimute 53º38'28" numa distancia de 5,73 metros, até o ponto "106", Azimute 73º37'33" numa distancia de 9,39 metros, até o ponto "105", Azimute 81º16'58" numa distancia de 33,50 metros, até o ponto "104", Azimute 74º30'53" numa distancia de 11,05 metros, até o ponto "103", Azimute 97º43'40" numa distancia de 3,69 metros, até o ponto "102", Azimute 120º46'33" numa distancia de 5,69 metros, até o ponto "101", Azimute 173º00'39" numa distancia de 35,44 metros, até o ponto "100", Azimute 151º01'16" numa distancia de 8,21 metros, até o ponto "99", Azimute 183º57'29" numa distancia de 15,58 metros, até o ponto "98", Azimute 84º38'03" numa distancia de 25,54 metros, até o ponto "1", ponto este que deu início e finda esta descrição perimétrica, encerrando uma área de 29.625,78 metros quadrados.



ANEXO VI Da Lei Complementar n.º 147

Tem início no ponto "1", coordenadas UTM N= 7.394.903,692 E= 315.031,645, da Rede Oficial do Município, localizado na lateral da Rua Projetada, segue pela lateral da mesma com Azimute 175º44'01" numa distancia de 46,33 metros, até o ponto "2", deflete a esquerda com Azimute 86º48'39" numa distancia de 10,04 metros, até o ponto "3", deflete a direita confrontando com Lote 4 da Quadra 142, com Azimute 131º46'41" numa distancia de 41,49 metros, até o ponto "4", deflete a esquerda com a mesma confrontação com Azimute 83º52'35" numa distancia de 102,22 metros, até o ponto "5", deflete a direita confrontando com Lote 13 da Quadra 142, com Azimute 181º48'21" numa distancia de 136,56 metros, até o ponto "6", segue com Azimute 181º48'21" numa distancia de 24,54 metros, até o ponto "7", deflete a esquerda e segue pela lateral da Rua 54, com Azimute 96º38'48" numa distancia de 50,05 metros, até o ponto "8", Azimute 96º38'48" numa distancia de 16,48 metros, até o ponto "9", deflete a direita confrontando com remanescente do Lote 8 e

9 da Quadra 153, com Azimute 121º46'39" numa distancia de 133,04 metros, até o ponto "10", deflete a direita confrontando com Lote 10 da Quadra 153, com Azimute 214º33'20" numa distancia de 231,60 metros, até o ponto "11", localizado na lateral do correjo existente, segue confrontando com o mesmo, com o seguinte caminamento: Azimute 327º23'11" numa distancia de 5,09 metros, até o ponto "12", Azimute 351º48'25" numa distancia de 10,45 metros, até o ponto "13", Azimute 00º31'07" numa distancia de 10,12 metros, até o ponto "14", Azimute 05º53'25" numa distancia de 11,79 metros, até o ponto "15", Azimute 357º32'52" numa distancia de 7,63 metros, até o ponto "16", Azimute 314º27'06" numa distancia de 6,10 metros, até o ponto "17", Azimute 284º11'20" numa distancia de 76,11 metros, até o ponto "18", Azimute 286º18'01" numa distancia de 13,11 metros, até o ponto "19", Azimute 286º00'15" numa distancia de 20,00 metros, até o ponto "20", Azimute 291º16'14" numa distancia de 11,88 metros, até o ponto "21", Azimute 306º15'05" numa distancia de 25,29 metros, até o ponto "22", Azimute 310º02'41" numa distancia de 15,87 metros, até o ponto "23", Azimute 312º48'37" numa distancia de 8,51 metros, até o

ponto "24", Azimute 312º53'20" numa distancia de 11,98 metros, até o ponto "25", Azimute 312º49'53" numa distancia de 7,45 metros, até o ponto "26", Azimute 307º36'33" numa distancia de 15,88 metros, até o ponto "27", Azimute 300º36'58" numa distancia de 14,08 metros, até o ponto "28", Azimute 299º33'00" numa distancia de 25,53 metros, até o ponto "29", Azimute 294º21'03" numa distancia de 9,34 metros, até o ponto "30", Azimute 286º05'15" numa distancia de 13,71 metros, até o ponto "31", Azimute 279º46'46" numa distancia de 11,37 metros, até o ponto "32", Azimute 275º32'37" numa distancia de 10,98 metros, até o ponto "33", Azimute 289º45'49" numa distancia de 15,93 metros, até o ponto "34", Azimute 285º50'39" numa distancia de 10,26 metros, até o ponto "35", Azimute 291º58'15" numa distancia de 6,37 metros, até o ponto "36", Azimute 274º20'24" numa distancia de 7,84 metros, até o ponto "37", Azimute 272º40'18" numa distancia de 11,59 metros, até o ponto "38", Azimute 286º52'10" numa distancia de 4,54 metros, até o ponto "39", Azimute 293º34'08" numa distancia de 2,27 metros, até o ponto "40", Azimute 293º34'08" numa distancia de 5,29 metros, até o ponto "41", Azimute 282º52'06" numa

distancia de 6,58 metros, até o ponto "42", Azimute 291º16'03" numa distancia de 8,75 metros, até o ponto "43", Azimute 292º32'39" numa distancia de 10,91 metros, até o ponto "44", Azimute 309º06'09" numa distancia de 15,89 metros, até o ponto "45", Azimute 306º31'04" numa distancia de 9,40 metros, até o ponto "46", Azimute 302º12'32" numa distancia de 9,20 metros, até o ponto "47", Azimute 297º43'46" numa distancia de 13,11 metros, até o ponto "48", Azimute 294º56'12" numa distancia de 14,75 metros, até o ponto "49", Azimute 277º23'31" numa distancia de 6,10 metros, até o ponto "50", Azimute 269º13'47" numa distancia de 6,34 metros, até o ponto "51", Azimute 256º40'00" numa distancia de 7,96 metros, até o ponto "52", Azimute 258º08'07" numa distancia de 6,20 metros, até o ponto "53", Azimute

272º40'18" numa distancia de 11,59 metros, até o ponto "54", Azimute 269º51'05" numa distancia de 11,33 metros, até o ponto "55", Azimute 278º51'34" numa distancia de 15,44 metros, até o ponto "56", Azimute 280º26'34" numa distancia de 17,69 metros, até o ponto "57", Azimute 268º52'24" numa distancia de 26,01 metros, até o ponto "58", Azimute 263º03'27"

numa distancia de 19,16 metros, até o ponto "59", Azimute 271°25'23" numa distancia de 24,55 metros, até o ponto "60", Azimute 274°28'55" numa distancia de 24,19 metros, até o ponto "61", Azimute 268°24'28" numa distancia de 30,79 metros, até o ponto "62", Azimute 273°54'56" numa distancia de 17,65 metros, até o ponto "63", Azimute 270°43'28" numa distancia de 31,16 metros, até o ponto "64", Azimute 270°30'14" numa distancia de 26,00 metros, até o ponto "65", Azimute 277°11'08" numa distancia de 16,44 metros, até o ponto "66", Azimute 272°31'40" numa distancia de 13,35 metros, até o ponto "67", Azimute 279°27'51" numa distancia de 13,37 metros, até o ponto "68", Azimute 280°14'27" numa distancia de 21,56 metros, até o ponto "69", Azimute 285°50'20" numa distancia de 22,68 metros, até o ponto "70", Azimute 288°36'27" numa distancia de 24,69 metros, até o ponto "71", Azimute 295°24'23" numa distancia de 15,77 metros, até o ponto "72", Azimute 306°07'55" numa distancia de 9,48 metros, até o ponto "73", Azimute 291°20'42" numa distancia de 26,88 metros, até o ponto "74", Azimute 282°14'16" numa distancia de 33,41 metros, até o ponto "75", deflete a direita e segue confrontando com Rua Benedito Alves Turibio, com o seguinte caminamento: Azimute 73°02'10" numa distancia de 31,03 metros, até o ponto "76", Azimute 73°07'50" numa distancia de 16,93 metros, até o ponto "77", Azimute 49°10'20" numa distancia de 48,21 metros, até o ponto "78", Azimute 06°52'49" numa distancia de 39,83 metros, até o ponto "79", Azimute 06°52'49" numa distancia de 38,75 metros, até o ponto "80", Azimute 318°07'14" numa distancia de 54,66 metros, até o ponto "81", Azimute 06°09'32" numa distancia de 54,54 metros, até o ponto "82", Azimute 32°50'13" numa distancia de 36,49 metros, até o ponto "83", Azimute 80°48'09" numa distancia de 105,58 metros, até o ponto "84", Azimute 83°12'32" numa distancia de 11,92 metros, até o ponto "85", Azimute 81°34'24" numa distancia de 142,46 metros, até o ponto "86", Azimute 82°46'58" numa distancia de 23,88 metros, até o ponto "87", Azimute 82°12'24" numa distancia de 13,90 metros, até o ponto "88", Azimute 82°12'24" numa

distancia de 11,07 metros, até o ponto "89", Azimute 82°12'24" numa distancia de 5,30 metros, até o ponto "90", Azimute 82°25'55" numa distancia de 39,68 metros, até o ponto "91", Azimute 79°24'30" numa distancia de 16,38 metros, até o ponto "92", Azimute 81°17'50" numa distancia de 57,44 metros, até o ponto "93", Azimute 80°45'36" numa distancia de 34,52 metros, até o ponto "94", Azimute 80°25'55" numa distancia de 75,89 metros, até o ponto "95", Azimute 80°11'47" numa distancia de 51,21 metros, até o ponto "96", Azimute 149°55'30" numa distancia de 38,72 metros, até o ponto "97", Azimute 176°44'34" numa distancia de 92,69 metros, até o ponto "1", ponto este que deu início e finda esta descrição perimétrica, encerrando uma área de 301.221,98 metros quadrados.

DECRETOS

DECRETO Nº 9.611, de 22 de junho de 2006.

Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação, área de terreno localizada na Região Central do Município de Osasco.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação, área de terreno situada na Região Central do Município de Osasco.

Art. 2.º A área referida no artigo anterior, assinalada em planta anexa ao processo n.º 22883/2006, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto, assim se descreve e confronta:

IMÓVEL: MATRÍCULA N.º 73.545 (parte)

COD. TRIB.: 23223.34.66.0001.

PROPR.: ARVINMERITOR DO BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.

LOCAL: AVENIDA JOÃO BATISTA COM RUA ESTER ROMBENSO

ÁREA: 3.686,76 m²

ÁREA CONSTRUÍDA: 7.202,77 m² (aproximada)

"Um prédio industrial, com entrada pela Av. João Batista, antiga Rua João Bricola, sob n.º 824, tendo área construída aproximada de 7.202,77 m², e parte de seu respectivo terreno

de forma irregular, iniciando-se no ponto 1 de coordenadas Norte 7.396.868,254 e Este 318.139,002, localizado junto ao alinhamento da esquina formada pela Av. João Batista e Rua Esther Rombenso, deste ponto segue em linha reta, numa extensão de 131,05m, num rumo de 80°37'50" SW, confrontando com o alinhamento da Av. João Batista, até encontrar o ponto 2 de coordenadas Norte 7.396.846,920 e Este 318.009,703; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa extensão de 49,18m, num rumo de 19°52'47" NE, confrontando com o remanescente da matrícula n.º 73.545 do 1.º CRIO, de propriedade da Arvinmeritor do Brasil Sistemas Automotivos Ltda., antiga Braseixos S/A, até encontrar o ponto 3 de coordenadas Norte 7.396.893,1721 e Este 318.026,431; deste ponto segue em curva à direita com raio de 13,50m, numa extensão de 20,65m, confrontando com o remanescente da matrícula n.º 73.545 do 1.º CRIO, de propriedade da Arvinmeritor do Brasil Sistemas Automotivos Ltda., antiga Braseixos S/A, até encontrar o ponto 4 de coordenadas Norte 7.396.901,456 e Este 318.043,190; deste ponto segue em linha reta em dois segmentos de extensão de 21,47m mais 80,56m, tendo uma extensão total de 102,03m, num rumo de 72°34'30" SE, confrontando o primeiro segmento com o remanescente da matrícula n.º 73.545 do 1.º CRIO, de propriedade da Arvinmeritor do Brasil Sistemas Automotivos Ltda., antiga Braseixos S/A, e o segundo segmento confrontando com área de propriedade da Arvinmeritor do Brasil Sistemas Automotivos Ltda., antiga Braseixos S/A, até encontrar o ponto 5 de coordenadas Norte 7.396.870,956 e Este 318.140,350, localizado junto ao alinhamento da Rua Esther Rombenso, antiga Rua 8; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa extensão de 3,02m, num rumo de 26°31'30" SW, confrontando com o alinhamento da Rua Esther Rombenso, antiga Rua 8, até encontrar o ponto 1, início desta descrição, perfazendo uma área superficial de 3.686,76 m²." Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de junho de 2006.

DECRETO Nº 9612, de 22 de junho de 2006.

Dispensa do ponto os servidores do Poder Executivo Municipal às 11h00 do dia 27 de junho de 2006.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO partida da Seleção Brasileira no Mundial de Futebol de 2006, a se realizar às 12h00 (meio-dia) do dia 27 de junho de 2006,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam os servidores deste Poder Executivo dispensados do ponto às 11h 00 do dia 27 de junho de 2006.

§ 1.º A dispensa de que trata o caput deste artigo é facultativa e deverá ser compensada até 27 de julho de 2006.

§ 2.º O disposto neste artigo não se aplica àqueles Departamentos cujos serviços são considerados essenciais.

Art. 2.º O expediente deverá ser retomado a partir das 15h00 do dia 27 de junho de 2006.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de junho de 2006.

DECRETO Nº 9.613, de 22 de junho de 2006.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 3.977, de 27 de dezembro de 2.005, artigo 5º

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 4.481.880,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02 GABINETE DO PREFEITO

02006 Fundo Social de Solidariedade

02006 . 08244 0006 2 . 020 .

Doação Sociais

339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 300.000,00

2007 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

02007 . 04122 0001 2 . 002 .

Manutenção dos Serviços Administrativos

339039
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 231.480,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06003 Depto Administração de Recursos Humanos

06003 . 04122 0002 2 . 005 .

Capacitação dos Servidores Municipais

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 150.000,00

06005 Depto Central de Licitação de Compras

06005 . 04122 0001 2 . 002 .

Manutenção dos Serviços Administrativos

339030 MATERIAL DE CONSUMO 135.000,00

09 SECRETARIA DE SAÚDE

09002 Depto de Atendimento Primário

09002 . 10301 0019 2 . 215 .

Manutenção da Rede Básica de Assistência à Saúde

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000.000,00

10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

10001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais

10001 . 04122 0001 2 . 002 .

Manutenção dos Serviços Administrativos

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 285.200,00

10002 Depto de Administração Funerária

10002 . 15452 0025 1 . 022 .

Benfeitorias nos cemitérios e velórios municipais

339062 Aquisição de Produtos para Revenda 300.000,00

11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

11001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes

11001 . 04122 0001 2 . 002 .

Manutenção dos Serviços Administrativos

339039
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 51.200,00

11007 Depto de Obras Públicas

11007 . 15451 0028 2 . 053 .

Manutenção de vias públicas

449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.825.000,00

18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

18001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

18001 . 11334 0049 2 . 079 .

Promoção de geração de trabalho e renda

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 204.000,00
TOTAL 4.481.880,00

Art. 2.º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme segue:

02 GABINETE DO PREFEITO

02006 Fundo Social de Solidariedade

02006 . 08244 0006 2 . 019 .

Campanhas Sociais

339030 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06003 Depto Administração de Recursos Humanos

06003 . 04122 0002 2 . 005 .

Capacitação dos Servidores Municipais

339030 MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00

11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

11001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes

11001 . 17512 0027 2 . 051 .

Limpeza urbana e gerenciamento de resíduos

449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 500.000,00

11004 Depto de Obras por Administração Direta

11004 . 15452 0003 2 . 007 .

Manutenção e Conservação de Próprios Municipais e Públicos

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

325.000,00

11006 Depto de Engenharia Elétrica

11006 . 15451 0028 2 . 052 .

Iluminação Pública

339039
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000.000,00

11007 Depto de Obras Públicas

11007 . 15451 0028 2 . 053 .

Manutenção de vias públicas

449052
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 51.200,00

19 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

19001 Encargos Gerais do Município

19001 . 04122 0054 2 . 000 .

Centralização das despesas comuns

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.355.680,00

TOTAL 4.481.880,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de junho de 2006.

DECRETO Nº 9.614 de 22 de junho de 2006.

Regulamenta a Lei Complementar n.º 132, de 25 de agosto de 2005.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica criada na Guarda Civil Municipal de Osasco – GCM a Inspeção Especial de Posturas Municipais.

Parágrafo único. A Inspeção criada no *caput* deste artigo será coordenada por inspetor da GCM, a ser indicado pelo Prefeito Municipal.

Art. 2.º São atribuições da Inspeção Especial de Posturas Municipais:

- I – fiscalizar e apreender veículos que despejem entulho e lixo de qualquer natureza fora dos pontos permitidos no Município;
- II – juntamente com o Departamento de Uso do Solo, lavrar auto de infração relativo a entulho e lixo;
- III – lavrar auto de infração de postura que agrida o meio ambiente;
- IV – apoiar as ações da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano nas questões re-

lativas às invasões de áreas públicas;

V – juntamente com a Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, Departamento Municipal de Trânsito e as polícias estaduais, garantir o cumprimento de Leis que fixem os horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais;

VI – juntamente com o Departamento Municipal de Trânsito, auxiliar as ações de trânsito.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de junho de 2006.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETO Nº 9.615 de 22 de junho de 2006.

Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação, a área de terreno que especifica.

DR. EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação judicial ou aquisição mediante acordo, área de terreno situada na Rua Alexandre Jellayer de Melo, necessária à expansão do aterro sanitário.

Art. 2.º A área de que trata o artigo anterior, assinalada em planta anexa a este Decreto, assim se descreve e confronta:

IMÓVEL - PERÍMETRO DO ATERRO COD. TRIB. PROP.

LOCAL - RUA ALEXANDRE JELLAYER DE MELO ÁREA - 234.780,00 m²

"Inicia-se em ponto localizado na Rua Alexandre Jellmayer de Melo, de onde segue pelo alinhamento da rua com azimute de 262°31'11" e distância de 175,96 m; deflete à direita e segue em reta com azimute de 352°19'29" e distância de 61,44 m; deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 263°50'24" e distância de 29,39 m; deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 171°38'54" e distância de 34,00 m; deflete à direita e segue em reta com azimute de 261°41'02" e distância de 43,53 m; deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 169°54'52" e distância de 26,89 m; deflete à direita e segue em reta com azimute de 261°53'36" e distância de 112,95 m; deflete à direita e segue em reta com azimute de 313°17'39" e distân-

cia de 102,56 m; deflete à direita e segue em reta com azimute de 327°42'11" e distância de 102,15 m; deflete à direita e segue em reta com azimute de 358°32'22" e distância de 123,25 m; deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 326°02'42" e distância de 96,77 m; deflete à direita e segue em reta com azimute de 328°21'52" e distância de 124,23 m; deflete à direita e segue em reta com azimute de 48°48'46" e distância de 28,30 m; deflete à direita e segue em reta com azimute de 83°05'37" e distância de 74,69 m; deflete à direita e segue em reta com azimute de 90°27'07" e distância de 176,88 m; deflete à direita e segue em reta com azimute de 132°10'28" e distância de 49,56 m; deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 92°24'32" e distância de 177,02 m; deflete à direita e segue em reta com azimute de 107°19'41" e distância de 59,35 m; deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 90°43'50" e distância de 38,25 m; deflete à direita e segue em reta com azimute de 117°13'29" e distância de 119,99 m; deflete à direita e segue em reta com azimute de 145°00'31" e distância de 85,08 m; deflete à direita e segue em reta com azimute de 254°02'26" e distância de 102,18 m; deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 177°05'50" e distância de 128,30 m; deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 168°50'59" e distância de 60,62 m; deflete à direita e segue em reta com azimute de 232°41'02" e distância de 45,78 m, até encontrar o ponto de partida desta descrição, perfazendo a área de 234.780,00 m².

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigentes.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 22 de junho de 2006.

DR. EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

ATOS DO
PREFEITO

AP Nº 214/06

PROCESSO ADM. : nº 3845/06

INTERESSADO : AMUNO – Associação das Mães Unidas do Novo Osasco

ASSUNTO : Celebração de Convênio específico ao Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal sistema único da assistência social.

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração de convênio com a entidade assistencial AMUNO – Associação das Mães Unidas do Novo Osasco, mediante recursos oriundos do Governo Federal, contudo vinculado à prévia apresentação de certidão de regularidade perante a União e Tribunais Federais, a fim de fazer cumprir o disposto nos artigos 27/32 e 116 da Lei nº 8.666/93.

I – À Secretaria de Finanças

II – À SAJ para elaboração do termo;

III - Publique-se.

Osasco, 09 de junho de 2006.

AP Nº 218/06

PROCESSO ADM. : nº 7374/06

INTERESSADO : Secretaria de Assistência e Promoção Social.

ASSUNTO : Contratação de serviços técnicos de empresa para prestação ,serviços de assessoria e consultoria com a finalidade de gerenciar e prestar de contas dos recursos repassados ao Município em virtude de programas federais atinentes à pasta.

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a contratação direta , pela via de dispensa de licitação, da empresa Prestservice Serviços Administrativos SS Ltda, com base no inciso II do artigo 24 c/c alínea "a", inciso II, artigo 23 e 27/32 da Lei nº 8.666/93.

I – À Secretaria de Finanças para empenho;

II – À SAJ para elaboração do termo;

III – Publique-se.

Osasco, 09 de junho de 2006.

AP Nº 219/06

PROCESSO ADM. : nº 22.292/06

INTERESSADO : Secretaria de Indústria e Comércio e Abastecimento.

ASSUNTO : Pagamento por indenização de notas fiscais da empresa Salgado Artefatos de Borracha Ltda.

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Salgado Artefatos de Borracha Ltda, consoante nota fiscal anexada aos autos em questão.

I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos as notas fiscais, que sejam anexadas xerocópias das mesmas, frente e verso.

II – À SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares;

III – Publique-se.

Osasco, 09 de junho de 2006.

AP Nº 220/06

PROCESSO ADM. : nº 23.241/06

INTERESSADO : Secretaria da Saúde.

ASSUNTO : Pagamento por indenização de nota fiscal da empresa Healthecnica Produtos Hospitalares Ltda.

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Healthecnica Produtos Hospitalares Ltda, consoante notas fiscais anexada aos autos em questão.

I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos as notas fiscais, que sejam anexadas xerocópias das mesmas, frente e verso.

II – À SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares;

III – Publique-se.

Osasco, 09 de junho de 2006

AP Nº 221/06

PROCESSO ADM. : nº 23.146/06

INTERESSADO : Secretaria de Assuntos Jurídicos.

ASSUNTO : Pagamento por indenização de nota fiscal da empresa Menezes e Vieira Advogados Associados.

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Menezes e Vieira Advogados Associados, consoante nota fiscal anexada aos autos em questão.

I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos as notas fiscais, que sejam anexadas xerocópias

das mesmas, frente e verso.

II – À SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares;

III – Publique-se.

Osasco, 09 de junho de 2006.

AP Nº 222/06

PROCESSO ADM. : nº 22.294/06

INTERESSADO : Secretaria de Educação.

ASSUNTO : Celebração de convênio com a AJA – AÇÃO JOVEM DE APOIO À EDUCAÇÃO, CULTURA E PESQUISA, para implantação do Projeto "Recreio nas Férias", durante o período de julho de 2006.

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração de convênio com a entidade AJA – AÇÃO JOVEM DE APOIO À EDUCAÇÃO, CULTURA E PESQUISA, para implantação do Projeto "Recreio nas Férias", posto que em conformidade com os artigos 27/32, 55 e 116 da Lei nº 8.666/93.

I – À Secretaria de Finanças para empenho;

II – À SAJ para elaboração do termo;

III – Publique-se.

Osasco, 12 de junho de 2006.

AP Nº 223/06

PROCESSO ADM. : nº 17.460/06

DESPACHO : Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho e face aos demais elementos que dos autos constam, autorizo o pagamento do valor expresso na nota fiscal juntada ao presente, referentes aos serviços efetivamente prestados e atestados pela Secretaria de Educação.

I – À Secretaria de Finanças para empenho e efetivo pagamento.

II – À Secretaria de Assuntos Jurídicos para apuração de eventuais responsabilidades.

Osasco, 09 de junho de 2006.

AP Nº 224/06

PROCESSO ADM. : nº 15405/06.

INTERESSADO: SEREL

ASSUNTO: Proposta de convênio com o Osasco Futebol Clube para o futebol masculino.

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração de convênio com o Osasco Futebol Clube, posto que em conformidade com que dispõe em os artigos 27/32 e 116 da Lei 8.666/93.

I – À SF para empenho;
II – À SAJ para elaboração do termo.
III – Publique-se

Osasco, 09 de junho de 2006.

AP Nº 245/06

PROCESSO ADM. Nº 22.424/06

INTERESSADA: Secretaria de Cultura

ASSUNTO: Contratação do grupo teatral " O Teatro Mágico " por meio de inexigibilidade de licitação pública.

DESPACHO : I) À Secretaria de Finanças para empenho.

II) Após, À Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do termo.

III) Publique-se.

Osasco, 20 de junho de 2006.

AP Nº 246/06

PROCESSO ADM. Nº 23.379/05

ASSUNTO: Contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços técnicos de publicidade, relativamente a atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse da Prefeitura do Município de Osasco.

INTERESSADO: Secretaria de Governo e Comunicação.

DESPACHO : Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho como razão de decidir, e face aos demais elementos constantes dos autos, homologo a concorrência nº 03/06.

Ao Departamento Central de Licitações e Compras para prosseguimento.

Publique-se.

Osasco, 22 de junho de 2006.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito -

PORTARIAS

RESUMO DAS PORTARIAS
22.06.2006

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

PORTARIA 884- CESSAR OS EFEITOS da portaria 3772/05 de 22 de Setembro de 2005, que designou o senhor **JÚLIO CÉSAR DE MELLO** para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 885- CESSAR OS EFEITOS da portaria 742/06 de 25 de Maio do ano em curso, que designou o senhor **ARTHUR SCATOLINI MENTEN** para responder cumulativamente pelo Depto Consultivo e do Patrimônio Imobiliário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR:

PORTARIA 846- a pedido, MEIRE PEDRO MACHADO, do cargo de provimento efetivo de **Pajem**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 847- a pedido, ROSANGELA MARIA ZANELATO CORRÊA, do cargo em comissão de **Diretor de Escola**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 849- a pedido, **FAISAL CURY**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 851- ROSÂNGELA PETRAGLIA BARONE, do cargo em comissão de **Chefe de Centro de Vivência**, do Cto. de Vivência Thomaz Sacho, Divisão de Reintegração e Valorização Social, do Depto de Assistência a Comunidade, da **Secretaria de**

Assistência e Promoção Social. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 853- VALÉRIA MANGO DOS SANTOS, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço Thomaz Sacho, do Cto. de Vivência Thomaz Sacho, Divisão de Reintegração e Valorização Social, do Depto de Assistência a Comunidade, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 855- MARIA DA GRACA DE PAIVA RIBEIRO, do cargo em comissão de **Chefe de Centro de Vivência**, do Cto de Vivência Irmã M^a B. Constância, Divisão de Reintegração e Valorização Social, do Depto de Assistência a Comunidade, da **Secretaria de assistência e Promoção Social**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 857- FLÁVIA ROBERTA FERRAZ DE MOURA, do cargo em comissão de **Secretária**, da **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 859- FABIANA DOS SANTOS FERNANDES, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, da **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 862- SÂMARA ADRIANA LIMA DE JESUS, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção do Centro Esportivo Domênico Spedaletti, Divisão de Administração de Próprios Esportivos, do Depto de Esportes, da **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 864- JACKSON BA-

TISTA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Contratação Z.N., Divisão de Atendimento e Programação, do Depto de Administração Funerária, da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 866- a pedido, DELMA BENEDITO DE LIMA, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão Assist. a Criança e ao Adolescente, do Depto de Atendimento a Criança/Adolescente, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 868- a pedido, MARINA RAMOS, do cargo de provimento efetivo de **PEB II - Inglês**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 873- a pedido, ALINE CRISTIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 874- a pedido, CAROLINE OLIVEIRA SANTOS, do cargo de provimento efetivo de **Atendente**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 875- a pedido, JANAINA CRISTIANE ROMANELI, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 876- a pedido, ROBINSON BONFIM GUIMARÃES, do cargo de provimento efetivo de **Atendente**, da **Secre-**

taria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 877- JOÃO LUIZ MARGUES, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Apoio Técnico, Divisão de Fiscalização, do Depto de Controle e Uso do Solo, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 898- JOSÉ FERREIRA COSTA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Tapa Buraco, Seção de Manutenção de Vias, Divisão de Manutenção de Obras Viárias, do Depto de Obras por Administração Direta, da **Secretaria de Obras e Transportes.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 899- KLEBER LUÍS TAROSSO, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Promoção de Eventos, Divisão de Planejamento e Política Ambiental, do Depto de Meio Ambiente, da **Secretaria de Meio Ambiente.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 901- MARLI MAGNA COGO, do cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, da **Secretaria de Saúde.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 903- PATRÍCIA CORREIA DOS SANTOS, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Atendimento, Seção de Pesquisa, da **Secretaria de Governo e Comunicação.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 905- ZENAIDE CARVALHO DA SILVA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Análise, Divisão de O&M, da **Secretaria de Administração.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 908- EUCLIDES

MARIANO DOS SANTOS FILHO, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Imprensa, da Divisão de Imprensa, do Depto de Comunicação, da **Secretaria de Governo e Comunicação.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR / NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações:

PORTARIA 858- o (a) Senhor (a) LUCIANE SIGULO, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Atendimento, Seção de Apoio e Informação, da Divisão de Vídeo/Rádio, do Depto de Comunicação, da **Secretaria de Governo e Comunicação.** **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Secretária**, lotado na **Secretaria de Governo e Comunicação.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 860- o (a) Senhor (a) CÉSAR AUGUSTO CAETANO, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, da **Gabinete do Prefeito.** **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, lotado na **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 865- o (a) Senhor (a) ROBERTO GERALDO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço Exec. Pavimetn. Controle Usinagem, da Seção de Pavimentação e Terraplanagem, Divisão de Execução de Obras Viárias, do Depto de Obras por Administração Direta, da **Secretaria de Obras e Transportes.** **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Contratação Z.N., Divisão de Atendimento e Programação, do Depto de Administração Funerária, lotado na **Secretaria de Serviços Municipais.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 886- o (a) Senhor (a) ARTHUR SCATOLINI MENTEN, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, do Depto de Assessoria Técnica Legislativa, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos.** **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, do Depto Consultivo do Patrimônio Imobiliário, lotado na **Secretaria de Assuntos Jurídicos.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 887- o (a) Senhor (a) GLAUCO PEREIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de **Assessor Técnico III**, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos.** **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, do Depto de Assessoria Técnica Legislativa, lotado na **Secretaria de Assuntos Jurídicos.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações:

PORTARIA 852- o (a) Senhor (a) NILZA DE FÁTIMA SOUZA TOSCHI, RG Nº 12.500.714, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Centro de Vivência**, do Cto. Vivência Thomaz Sacho, Divisão de Reintegração e Valorização Social, do Depto de Assistência a Comunidade, lotado na **Secretaria de Assistência e Promoção Social.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 854- o (a) Senhor (a) RAFAEL AUGUSTO GOUVÊA DA SILVA, RG Nº 45.524.611-7, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço Thomaz Sacho, do Cto de Vivência Thomaz Sacho, Divisão de Reintegração e Valorização Social, do Depto de Assistência a Comunidade, lotado na **Secretaria de assistência e Promoção Social.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 856- o (a) Senhor (a) CELSO PORTELA LANFRANCHI, RG Nº 10.256.186-2, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Centro de Vivência**, do

Cto de Vivência Irmã M^a B. Constâncio, Divisão de Reintegração e Valorização Social, do Depto de Assistência a Comunidade, lotado na **Secretaria de Assistência e Promoção Social.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 861- o (a) Senhor (a) IRINEU DOS SANTOS DE SOUSA, RG Nº 18.925.555-9, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, lotado no **Gabinete do Prefeito.** **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 863- o (a) Senhor (a) JOEL MARIANO DA SILVA, RG Nº 8.014.713, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção do Centro Esportivo Domênico Spedaletti, Divisão de Administração de Próprios Esportivos, do Depto de Esportes, lotado na **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 867- o (a) Senhor (a) VALÉRIO ANTONIO IBRAHIM PICOLO, RG Nº 14.162.017, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço Exec. Paviment. Controle Usinagem, do Depto de Pavimentação e Terraplanagem, Divisão de Execução de Obras Viárias, do Depto de Obras por Administração Direta, lotado na **Secretaria de Obras e Transportes.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 878- o (a) Senhor (a) KÁTIA CONDE, RG Nº 19.766.735-1, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão Assist. a Criança e ao Adolescente, do Depto de Atendimento a Criança/Adolescente, lotado na **Secretaria de Assistência e Promoção Social.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 879- o (a) Senhor (a) **TELMA LOPES DE LAIA**, RG Nº 32.302.422-1, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, da EMEF Quintino Bocaiuva, do Depto de Educação, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 880- o (a) Senhor (a) **ZENEIDE MARIA LOPES**, RG Nº 5.345.117-X, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 882- o (a) Senhor (a) **CLAUDENYR APARECIDA PRÓSPERO RODRIGUES**, RG Nº 6.772.522, para exercer o cargo em comissão de **Vice-Diretor de Escola**, da EMEE Dr. Edmundo Campanhã Burjato, do Depto de Educação, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 883- o (a) Senhor (a) **MARIA DO CARMO ZANZINI MADEIRA**, RG Nº 12.622.006, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, da EMEF Pastor Josias Baptista, do Depto de Educação, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 888- o (a) Senhor (a) **MARIANE KONDER COMPARATO**, RG Nº 27.163.240-9, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico III**, lotado na **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 893- o (a) Senhor (a) **MARCUS VINÍCIUS GOSCIOLA**, RG Nº 23.891.015-5, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, lotado na **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor

na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 894- o (a) Senhor (a) **FRANCISCA LILIANE CASIMIRO DE SOUZA**, RG Nº 43.295.811-3, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete**, lotado na **Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 895- o (a) Senhor (a) **LETEIA PRICILA GOMES**, RG Nº 27.908.859-0, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, lotado na **Secretaria de Meio Ambiente**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 896- o (a) Senhor (a) **RUTE LOMBANO SOARES**, RG Nº 20.313.236-1, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio Operacional, Seção Parque Chico Mendes, Divisão de Áreas Verdes Sul, do Depto de Meio Ambiente, lotado na **Secretaria de Meio Ambiente**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 897- o (a) Senhor (a) **DIMAS JORGE DOS SANTOS**, RG Nº 11.289.010, para exercer o cargo em comissão de **Motorista de Gabinete**, lotado na **Secretaria de Meio Ambiente**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 900- o (a) Senhor (a) **TÂNIA BUENO DE MENDONÇA**, RG Nº 24.369.336-9, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Promoção de Eventos, Divisão de Planejamento e Política Ambiental, do Depto de Meio Ambiente, lotado na **Secretaria de Meio Ambiente**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 902- o (a) Senhor (a)

MARIA DO AMPARO DA PENHA PEREIRA, RG Nº 1.174.747, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, lotado na **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 904- o (a) Senhor (a) **NADIR FIGUEREDO BERTONI**, RG Nº 21.430.952, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Atendimento, Seção de Pesquisa, lotado na **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 906- o (a) Senhor (a) **LARISSA MAYME GOMES YAMATO**, RG Nº 43.714.901-8, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Análise, Divisão de O&M, lotado na **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 907- o (a) Senhor (a) **ANTONIO CORREA**, RG Nº 5.311.005, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Tapa Buraco, Seção de Manutenção de Vias, Divisão de Manutenção de Obras Viárias, do Depto de Obras por Administração Direta, lotado na **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 909- o (a) Senhor (a) **FRANCELINA DA S. M. ENES DUARTE**, RG Nº 23.798.074-3, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Imprensa, da Divisão de Imprensa, do Depto de Comunicação, lotado na **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 848- DISPENSAR DO PONTO no período de 04 a 06 de Agosto do ano em curso, os (as) Senhores (as) **SÉRGIO AUGUSTO NOGUEIRA RODRIGUES NEVES**, **Fisioterapeuta, Efetivo**, e **CRISTINA VALOTTA**, **Terapeuta Ocupacional, Efetivo**, para participar do **Simpósio Brasileiro de Adequação Postural em Cadei-**

ra de Rodas, a ser realizado em São Paulo - SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAR:

PORTARIA 850- o Senhor **GELSO APARECIDO DE LIMA**, Secretário de Governo e Comunicação, para responder cumulativamente pelo cargo de **Secretário Municipal**, junto a **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 869- para integrar o **Conselho Municipal de Assistência Social**, a senhora **RENATA MIRANDA FILGUEIRAS** (Titular), e **MARLY SANT'ANA THEODORO** (Suplente), como membros da Secretaria de Finanças, em substituição aos senhores Gisele Karina Santana e Sérgio Olsen Filho. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 889- o (a) Senhor (a) **GLAUCO PEREIRA DOS SANTOS**, Diretor do Departamento de Assessoria Técnica Legislativa, para responder pelo cargo de Secretário Municipal, durante o período de férias do senhor Renato Afonso Gonçalves junto à **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 890- o (a) Senhor (a) **ANA CRISTINA DELGADO**, Assessor Técnico I, para responder pelo cargo de Diretor de Departamento, do Depto de Assessoria Técnica Legislativa, durante o impedimento do senhor Glauco Pereira dos Santos junto à **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 891- o (a) Senhor (a) **FERNANDA AMORIM SANNA**, Chefe de Gabinete do Secretário, para responder pelo cargo Secretário Municipal, durante o período de férias do senhor Renato Afonso Gonçalves junto à **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 892- o (a) Senhor (a) **LYGIA COLAMARINO CURY TARTUCE**, Assessor Técnico I, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete do Secretário, durante o impedimento da senhora **Fernanda Amorim Sanna** junto à **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 871-DESCRENCIAR os senhores **APARECIDO GONÇALVES**, Matr. 20.533, **CARLOS EDUARDO DE SOUZA CARVALHO**, Matr. 109.911, **FRANCISCO DORACI ARRUDA GOMES**, Matr. 105.509, **JAIME BISPO DE OLIVEIRA**, Matr. 26.342, e **SHERON LUIZ DOS SANTOS**, Matr. 109.904, **Agentes da Autoridade de Trânsito**, credenciados através da portaria **556/06** de 12 de Abril do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 872- CREDENCIAR, nos termos do § 4º, do artigo 280 da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, o senhor **AUGUSTO SOARES NETO**, Matr. 20.228, para atuar como **Agente da Autoridade de Trânsito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REMOVER:

PORTARIA 881- REMOVER, a Senhora **SUSETE MARIA SALVADOR**, Coordenador Educacional, lotada da **Secretaria de Educação**, da **EMEF Pastor Josias Baptista**, para a **EMEF Maestro Domingos Blasco**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 870- CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991 e Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, **RESOLVE:- APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Muni-

pal, conforme segue:

De: Ajudante Geral 03 D
Para: Ajudante Geral 03 E
Jurandir Joaquim da Silva a partir de 06.05.2006

De: Ajudante Geral 03 G
Para: Ajudante Geral 03 H
Valdir Oliveira da Silva a partir de 01.05.2006

De: Analista de Sistemas 17 D
Para: Analista de Sistemas 17 E

Garbo Ganadjian a partir de 24.05.2006

De: Assistente Social 17 A
Para: Assistente Social 17 B
Edna Maria Luz Veloso Porto a partir de 19.05.2006

De: Assistente Social 17 D
Para: Assistente Social 17 E
Kátia Nunes da Silva Bezerra a partir de 28.05.2006
Maria Lucia Lourenço Vidal a partir de 26.05.2006

De: Atendente 06 A
Para: Atendente 06 B
Teodolinda Aparecida Scatolin a partir de 17.05.2006

De: Atendente 06 D
Para: Atendente 06 E
Adriana Teixeira de Mendonça Alvarenga a partir de 09.05.2006
Maria Aparecida Souza Cruz a partir de 10.05.2006
Meire Aparecida Conceição da Silva a partir de 12.05.2006
Salomé de Barros Serafim a partir de 17.05.2006

De: Auxiliar de Copa e Cozinha 03 D
Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 03 E
Cleusa Batista da Costa a partir de 23.05.2006
Leni Rezaghi dos Santos Silva a partir de 12.05.2006

De: Auxiliar de Enfermagem 12 A
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 B
Érika Cristina Mezerra a partir de 24.05.2006
Luciana do Nascimento Roque a partir de 26.05.2006
Maria Cristina Garcia Diniz a partir de 02.05.2006
Railda Neves dos Santos a partir de 16.11.2005
Rosângela Rezende Néri Silva a partir de 01.05.2006
Sara Camilo Fernandes a partir de 03.05.2006
Sonia Raimunda Venâncio Barboza a partir de 18.05.2006

De: Auxiliar de Enfermagem 12 B
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 C
Cremilda Alcântara Raymundo a partir de 14.05.2006
Irene da Cruz Strublic a partir de 05.05.2006
Irene dos Santos Silva a partir de 02.05.2006
Jairio Brito da Silva a partir de 11.05.2006
Zilda Aparecida Dias Soares a partir de 03.05.2006
Vânia Shirley de Andrade a partir de 23.05.2006

De: Auxiliar de Enfermagem 12 C
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 D
Lucimar Alves de Souza Araújo a partir de 03.05.2006
Maria Geralda Brandão Monteiro a partir de 24.05.2006

De: Auxiliar de Serviços Gerais 03 D
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 03 E
Afonso Celso Martins a partir de 06.05.2006
Carla Mariano a partir de 11.05.2006
Davi Rodrigues Marques a partir de 17.05.2006
Maria Lucileide dos Santos a partir de 22.05.2006
Mario Pereira de Carvalho a partir de 18.05.2006
Marisa de Campos Rodrigues Souza a partir de 05.05.2006
Marli Bernardo a partir de 22.05.2006
Romeu José Pereira a partir de 02.05.2006
Valdete da Costa a partir de 25.05.2006

De: Auxiliar de Serviços Gerais 03 F
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 03 G
Antonio Fernando dos Santos a partir de 31.05.2006

De: Auxiliar de Topografia 03 D
Para: Auxiliar de Topografia 03 E
Antonio Carlos Tavares a partir de 26.05.2006
Armando Kewerrhause Junior a partir de 23.05.2006

De: Biologista 30 E
Para: Biologista 30 F
Ivone Gonçalves a partir de 29.05.2006

De: Coordenador Educacional de Creche 07 D
Para: Coordenador Educacional de Creche 07 E
Virginia Célia Fescina Paste

a partir de 07.05.2006

De: Coordenador Técnico 09 G
Para: Coordenador Técnico 09 H
Jessé de Castro Moraes a partir de 19.05.2006

De: Coordenador Técnico 09 H
Para: Coordenador Técnico 09 I
Francisco João Ferreira a partir de 07.05.2006

De: Coveiro 05 H
Para: Coveiro 05 I
Benjamin Vieira dos Santos a partir de 25.05.2006

De: Cozinheiro 05 D
Para: Cozinheiro 05 E
Edison Rodrigues da Silva a partir de 25.05.2006
José Muniz a partir de 04.05.2006

De: Cozinheiro 05 F
Para: Cozinheiro 05 G
Maria Aparecida de Lima a partir de 30.05.2006

De: Dentista 23 E
Para: Dentista 23 F
Ericléa Pasquinelli Pinheiro a partir de 08.05.2006

De: Eletricista 06 D
Para: Eletricista 06 E
João Avelino Leite a partir de 21.05.2006
Reynaldo Florêncio da Silva a partir de 18.05.2006

De: Enfermeiro 17 B
Para: Enfermeiro 17 C
Fernando Ferreira dos Santos a partir de 27.05.2006
Rozângela Maria Gonçalves Correa a partir de 09.05.2006
Waldecira Maria Andrade Silva a partir de 05.05.2006

De: Enfermeiro 30 B
Para: Enfermeiro 30 C
Ruthe Helena Rocha de Andrade Araújo a partir de 24.05.2006

De: Fiscal Municipal 10 D
Para: Fiscal Municipal 10 E
Carlos Alberto Yoshiaki Nishimura a partir de 02.05.2006
Lazaro Messias de Lima Filho a partir de 06.05.2006
Maria de Lourdes Burgo da Silva a partir de 27.05.2006
Wagner Luiz Mira a partir de 07.05.2006

De: Fonoaudiólogo 17 A
Para: Fonoaudiólogo 17 B
Daniela Kusumoto a partir de 25.05.2006
Luciana Álvares Ruas a partir de 31.05.2006

De: Guarda Civil Municipal G1 06 D Para: Guarda Civil Municipal G1 06 E Gerson Urbano da Silva a partir de 02.05.2006 Paulo Henrique de Souza a partir de 09.05.2006	Isio Schulz a partir de 25.05.2006 De: Médico 23 E Para: Médico 23 F Gilmar da Silva Salvador a partir de 13.05.2006 Remberto Veizaga Vega a partir de 14.05.2006	Gláucia Carvalho Lopes a partir de 22.05.2006 De: Pajem 06 B Para: Pajem 06 C Ana Paula Braz a partir de 03.05.2006 Solange Ferreira Moya Silva a partir de 14.05.2006	Cibeli do Carmo Castillo a partir de 30.05.2006 Maria Aparecida dos Santos Gonçalves a partir de 05.05.2006 Solange Souza do Nascimento a partir de 05.05.2006 De: Professor de Educação Básica I M01 C Para: Professor de Educação Básica I M01 D Paula Andréa Campos de Oliveira a partir de 20.05.2006
De: Guarda Civil Municipal G1 06 E Para: Guarda Civil Municipal G1 06 F Nelson Rodrigues Moreno Junior a partir de 31.05.2006	De: Médico 23 H Para: Médico 23 I Elizabeth de Almeida Santana a partir de 11.05.2006 De: Médico 23 I Para: Médico 23 J Ivete Marsola Nantes a partir de 03.05.2006	De: Pajem 06 C Para: Pajem 06 D Ângela Cerqueira Franco Rodrigues a partir de 26.05.2006 De: Pajem 06 D Para: Pajem 06 E Alda Rodrigues Alves Manoel a partir de 07.05.2006 Andréia Cristiana de Oliveira a partir de 01.05.2006 Cristiane Pereira da Silva Moreira a partir de 13.07.2005 Edlaine Mariano a partir de 29.05.2006 Francisca Isabel Leal da Silva a partir de 25.05.2006	De: Professor de Educação Básica I M01 D Para: Professor de Educação Básica I M01 E Andréa Lídia Neves Gomesa a partir de 22.05.2006 Jussara Monteiro Coutinho de Oliveira a partir de 06.05.2006 Maria Ramos de Farias da Luz a partir de 30.04.2006 Marli de Paula Barbosa Rodrigues a partir de 24.05.2006
De: Guarda Civil Municipal G1 06 F Para: Guarda Civil Municipal G1 06 G Silas Prestesa a partir de 02.05.2006	De: Oficial Administrativo 07 C Para: Oficial Administrativo 07 D Rute Neves de Oliveira Ferreira a partir de 01.05.2006	De: Pajem 06 D Para: Pajem 06 E Ivani Maria dos Santos a partir de 06.05.2006 Kely Cristina de Oliveira Fernandes a partir de 15.05.2006 Márcia Lazaro de Araújo Fernandes a partir de 16.05.2006 Márcia Maria da Silva a partir de 13.05.2006 Maria Antonieta de Figueiredo a partir de 19.05.2006 Rosana Aparecida Barão a partir de 26.05.2006	De: Professor de Educação Básica I M01 F Para: Professor de Educação Básica I M01 G Rosa Aparecida dos Santos Martins a partir de 30.05.2006
De: Médico 17 A Para: Médico 17 B Ailton Xavier da Silva Junior a partir de 11.05.2006 Darcio Antonio Severino Duarte a partir de 05.05.2006 Ivo Prates de Oliveira Junior a partir de 12.05.2006 Priscila Guarino a partir de 28.05.2006	De: Oficial Administrativo 07 D Para: Oficial Administrativo 07 E Adriana Soares Tchobanian a partir de 31.05.2006 Ana Paula Lameu a partir de 10.05.2006 Aparecida de Cássia Mathias Braz a partir de 16.05.2006 Donizete Nazareth Lopes Rodrigues a partir de 17.05.2006 Eliane Conceição de Oliveira a partir de 26.05.2006 Elisabeth Jovelina Dias a partir de 20.05.2006 Felix de Jesus Menezes a partir de 13.05.2006 Hugo Aparecido Cesário a partir de 22.05.2006 Marco Antonio Leite da Silva a partir de 24.05.2006 Maria de Lourdes Lima Cosmo a partir de 09.05.2006 Maria Neide dos Reis Silva a partir de 13.05.2006 Marilene Proença a partir de 12.05.2006 Mirian Ilza Santana a partir de 18.05.2006 Pedro Sabino Vieira a partir de 29.05.2006	De: Pajem 06 E Para: Pajem 06 F Terezinha Cristina da Silva a partir de 20.05.2006 De: Pajem 06 F Para: Pajem 06 G Marilu Bastos dos Santos a partir de 06.05.2006	De: Professor de Educação Básica I M01 H Para: Professor de Educação Básica I M01 I Nidelce Mungo a partir de 27.05.2006 Suzileide Pinheiro Peres Tutuy a partir de 02.05.2006
De: Médico 17 B Para: Médico 17 C Geny Hazan a partir de 08.05.2006	De: Oficial Administrativo 07 E Para: Oficial Administrativo 07 F Denizete Maria da Silva a partir de 16.05.2006	De: Procurador 17 G Para: Procurador 17 H Fabio Sergio Negrelli a partir de 28.05.2006	De: Professor de Educação Básica I M02 A Para: Professor de Educação Básica I M02 B Alessandra Cordeiro Cabral Rei a partir de 24.05.2006 Ruth da Silva Cavalcanti a partir de 10.05.2006 Sandra Cristina Rizzo Silveira a partir de 22.05.2006 Suely Massarana Sartorelli a partir de 09.05.2006 Terezinha Oliveira dos Santos a partir de 30.04.2006
De: Médico 17 C Para: Médico 17 D Paulo Sergio Sachetti a partir de 22.05.2006	De: Oficial Administrativo 07 H Para: Oficial Administrativo 07 I Maria Luiza dos Santos a partir de 16.05.2006	De: Professor de Educação Básica I M01 A Para: Professor de Educação Básica I M01 B Cilene Regina Belisario Assis a partir de 31.05.2006 Maria Lucileide Ferreira Silva a partir de 28.05.2006	De: Professor de Educação Básica I M02 C Alessandra Ribeiro de Carvalho a partir de 04.05.2006 Dalva Alice da Silveira Ferreira a partir de 20.05.2006 Débora Cristina Valério de Souza a partir de 17.05.2006 Edna Maria de Lima Santiago Souza a partir de 11.05.2006
De: Médico 17 D Para: Médico 17 E Rogério de Carvalho a partir de 01.05.2006	De: Oficial Administrativo 07 J Para: Oficial Administrativo 07 L José Carlos Antunes a partir de 31.05.2006	De: Professor de Educação Básica I M01 B Para: Professor de Educação Básica I M01 C	
De: Médico 17 G Para: Médico 17 H Nilton Rigolon a partir de 20.05.2006	De: Pajem 06 A Para: Pajem 06 B		
De: Médico 23 A Para: Médico 23 B Cássio Lirodioi Nakamura a partir de 05.05.2006 Lucia Cândida Lopes Amaro a partir de 05.05.2006 Mauricio Tundisi a partir de 15.05.2006 Silvia Regina Marques a partir de 14.05.2006			
De: Médico 23 B Para: Médico 23 C Wagner Zetula a partir de 23.05.2006			
De: Médico 23 D Para: Médico 23 E			

De: Professor de Educação Básica I M02 C Para: professor de Educação Básica I M02 D Cássia Roberta Prospero Rodrigues a partir de 29.05.2006 Maria Lucia Colminatti Picão a partir de 30.05.2006	Renato Vialli a partir de 21.05.2006 Rosa Maria Néri a partir de 18.05.2006 Simone Bastos Castrioto a partir de 30.05.2006	partir de 29.05.2006 Maristela Ribeiro Silva a partir de 21.05.2006 Nara Consuelo Nascimento Muniz Silva a partir de 10.05.2006	partir de 11.05.2006 Deuzimar de Moura Pacheco a partir de 31.05.2006 Odilon de Matos Dias a partir de 08.05.2006 Paulo Alexandre Torres a partir de 03.05.2006
De: Professor de Educação Básica I M02 D Para: Professor de Educação Básica I M02 E Helena das Graças Duarte Araújo a partir de 13.05.2006 Lourdes Riti Gonçalves Tamanha a partir de 01.05.2006 Marlene dos Santos Bassi a partir de 03.05.2006	De: Professor de Educação Física 17 F Para: Professor de Educação Física 17 G Rosemeire de Oliveira Camargo Casanova a partir de 04.05.2006	De: Técnico em Radiologia 04 B Para: Técnico em Radiologia 04 C Daniel Adriano de Souza a partir de 22.05.2006 Matilde Soares Paz a partir de 19.05.2006 Reginaldo Camanho a partir de 14.05.2006	De: Vigia 03 E Para: Vigia 03 F Carlos Patrocínio de Almeida a partir de 27.05.2006
De: Professor de Educação Básica I M02 E Para: Professor de Educação Básica I M02 F Edna Regina Martins a partir de 05.05.2006 Luci Martins Vicente Barraca a partir de 02.05.2006 Maria Aparecida Husek Coelho a partir de 02.05.2006	De: Professor de Educação Física 17 H Para: Professor de Educação Física 17 I Rosmari Gomes de Lima a partir de 02.05.2006	De: Técnico Esportivo 17 D Para: Técnico Esportivo 17 E Paulo Rogério do Nascimento a partir de 06.05.2006	Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
De: Professor de Educação Básica I M02 F Para: Professor de Educação Básica I M02 G Aline Saboya Fernandes Góes a partir de 09.05.2006 Edilaine Regina de Oliveira Viana a partir de 01.05.2006	De: Programador de Computador 10 D Para: Programador de Computador 10 E Nilma Narece a partir de 28.05.2006	De: Telefonista 07 A Para: Telefonista 07 B Claudia Maria Norberto de Lima Mosca a partir de 10.05.2006	RETIFICAÇÕES: ·Na portaria 799/06, de 08 de Junho do ano em curso, Leia-se: "da Secretaria de Educação", e não como foi publicado. ·Na portaria 835/06 de 14 de Junho do ano em curso, Leia-se: "Cláudia Szewczuk Estrela", e não como foi publicado.
De: Professor de Educação Básica I M02 H Para: Professor de Educação Básica I M02 I Bernardete Aparecida Cussioli Braga a partir de 11.05.2006 Elisabete Mascarenhas de Moraes Defensor a partir de 01.05.2006 Sebastiana Dulcineia Ferreira a partir de 04.05.2006	De: Psicólogo 17 D Para: Psicólogo 17 E Tânia Mara Matheus a partir de 30.05.2006	De: Vigia 03 D Para: Vigia 03 E Antonio Carlos Lopes a	
De: Professor de Educação Básica II M06 B Para: Professor de Educação Básica II M06 C Helena Fátima Alves D' Oliveira a partir de 29.05.2006 Maria Inez Messa a partir de 05.05.2006	De: Psicólogo 30 D Para: Psicólogo 30 E Maria Amélia Martins Simão a partir de 03.05.2006		
De: Professor de Educação Física 17 D Para: Professor de Educação Física 17 E Ary de Camargo Segui a partir de 09.05.2006 Marcelo Tonato a partir de 23.05.2006	De: Serralheiro 05 D Para: Serralheiro 05 E Zaqueu Carvalho de Paula a partir de 09.05.2006		
	De: Servente de Escola 05 D Para: Servente de Escola 05 E Maria Luiza Vieira da Silva Oliveira a partir de 24.05.2006 Vilma Alves Bento Batista a partir de 23.05.2006 Vilma Aparecida Zacheu a partir de 29.05.2006		
	De: Servente de Escola 05 E Para: Servente de Escola 05 F Maria do Carmo da Silva a partir de 27.05.2006		
	De: Técnico de Enfermagem 13A Para: Técnico de Enfermagem 13 B Alessandra Cristina Dias Terceiro Mateus a partir de 23.05.2006 Ana Maria Dellanina Baldini Sorrenti a partir de 24.05.2006 Débora Bispo da Silva a partir de 27.05.2006 Elisabete Bispo Oliveira a partir de 12.05.2006 Márcia Cristina da Paixão a		

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital da 22ª Convocação de candidatos Processo Seletivo N.º 06/2005.

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 441, de 22 de setembro de 2005.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Intensivista Plantonista	Até - 30/06/2006	13:00 h	03º ao 05º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 22 de junho 2006.

**Edital da 04ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 11/2005.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 451, de 01 de dezembro de 2005.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Socorrista Plantonista	Até - 30/06/2006	13:00 h	13º ao 29º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 22 de junho 2006.

**Edital da 08ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 04/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 473, de 20 de abril de 2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Infectologista Diarista	30/06/2006	13:00 h	01º e 02º
Médico Pediatra Plantonista	30/06/2006	13:00 h	37º ao 48º
Médico Reumatologista Diarista	30/06/2006	13:00 h	01º
Médico Socorrista Plantonista	23/06/2006	13:00 h	44º ao 138º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 22 de junho 2006.

**Edital da 8ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 07/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Atendente	30/06/2006	13:00 h	140º ao 169º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 22 de junho 2006.

JOSE APARECIDO DOS SANTOS
Depto de Administração de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS**

“ATO DA PREGOEIRA”

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/06.
Processo Administrativo n.º 21.346/05.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

DESPACHO: F i c a m CLASSIFICADAS em primeiro lugar, bem como ADJUDICADO os itens do objeto do certame as empresas:

- RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIARIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.668.066/0001-42, para os itens 01, pelo valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais).
- MAXFER COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 53.458.022/0001-66, para os itens 02, pelo valor

unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), item 08, pelo valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), item 12, pelo valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais), item 13, pelo valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos), item 15, pelo valor unitário de R\$ 1,04 (hum real e quatro centavos), item 16, pelo valor unitário de R\$ 1,95 (hum real e noventa e cinco centavos), item 19, pelo valor unitário de R\$ 12,55 (doze reais e cinquenta e cinco centavos) e item 21, pelo valor unitário de R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos).

- BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 48.302.640/0001-82, para os itens 03, pelo valor unitário de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos), item 10, pelo valor unitário de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos) e item 11, pelo valor

unitário de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).

· PAULO CESAR CATALDO-ME., inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.525.680/0001-06, para os itens 04, pelo valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), item 05, pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), item 06, pelo valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), item 07, pelo valor unitário de R\$ 1,30 (hum real e trinta centavos), item 14, pelo valor unitário de R\$ 1,44 (hum real e quarenta e quatro centavos), item 22, pelo valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), item 24, pelo valor unitário de R\$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos), item 25, pelo valor unitário de R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos), item 26, pelo valor unitário de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) e item 27, pelo valor unitário de R\$ 306,25 (trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

·COMERCIAL COMAJO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.858.045/0001-52, para os itens 09, pelo valor unitário de R\$ 1,45 (hum real e quarenta e cinco centavos), item 20, pelo valor unitário de R\$ 12,25 (doze reais e vinte e cinco centavos) e item 23, pelo valor unitário de R\$ 7,29 (sete reais e vinte e nove centavos).

·LIDER MADEIRAS E FERRAGENS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.027.335/0001-54, para os itens 17, pelo valor unitário de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) e item 18, pelo valor unitário de R\$ 14,68 (quatorze reais e sessenta e oito centavos).

Osasco, 22 de junho de 2006.

MARIA AUGUSTA ASSIRATI
Pregoeira

“ATO DA PREGOEIRA” AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/06.-
ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Osasco. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E MOCHILA, PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** A Pregoeira faz saber que fica **SUSPENSO “sine die”**, o presente certame, face aos pedidos de esclarecimento das empresas participantes ao edital ficando, portanto, todos os atos relativos a ele (entrega dos envelopes, abertura, venda do edital) **SUSPENSOS.** Deliberação quanto à continuidade de venda do edital e nova data de abertura do certame será divulgada na Imprensa Oficial.

Osasco, 22 de junho de 2006.

CRISTINA RAFFA VOLPI
RAMOS
- Pregoeira -

“ATO DA DIRETORA”

CONCORRÊNCIA N.º 003/06
Processo Administrativo n.º 23.379/05

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE PUBLICIDADE, RELATIVAMENTE A ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE INTERESSE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

DESPACHO:- ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, a licitação acima, a favor da empresa:

1. **Z+ COMUNICAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 66.888.868/0001-88, por ter apresentada a Nota Final de 88,81.

Osasco, 22 de junho de 2006.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/06	
ASSINATURA: 09/05/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 21.595/05 Concorrência nº 006 / 2006	
OBJETO	Registro de Preços para prestação de serviços incluindo os serviços complementares, de revestimento asfáltico, com o fornecimento de material e mão de obra, para a PMO.
CONDIÇÕES :	Os serviços serão prestados no Município de Osasco, nas áreas de atuação das Regionais, constantes no AGRUPAMENTO II, obedecidas as especificações constantes no Anexo III – Especificações Técnicas, do Edital Preços com base na tabela SIURB, em conformidade com o Anexo I do edital resultantes da concorrência 006/06.
RAZÃO SOCIAL	FBS CONSTRUTORA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ	06.806.555/0001-33
ENDEREÇO	Av. Friedrich Von Vth, 1831 Parque das Nações – Joragui – S.P.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/06	
ASSINATURA: 29/05/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 21.595/05 Concorrência nº 006 / 2006	
OBJETO	Registro de Preços para prestação de serviços incluindo os serviços complementares, de revestimento asfáltico, com o fornecimento de material e mão de obra, para a PMO.
CONDIÇÕES :	Os serviços serão prestados no Município de Osasco, nas áreas de atuação das Regionais, constantes no AGRUPAMENTO II, obedecidas as especificações constantes no Anexo III – Especificações Técnicas, do Edital Preços com base na tabela SIURB, em conformidade com o Anexo I do edital resultantes da concorrência 006/06.
RAZÃO SOCIAL	JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ	02162.847/0001-20
ENDEREÇO	Av. Pedro Mascagni, 650 Jardim Galeto, Itatiba, SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/06	
ASSINATURA: 29/05/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 21.595/05 Concorrência nº 006 / 2006	
OBJETO	Registro de Preços para prestação de serviços incluindo os serviços complementares, de revestimento asfáltico, com o fornecimento de material e mão de obra, para a PMO.
CONDIÇÕES :	Os serviços serão prestados no Município de Osasco, nas áreas de atuação das Regionais, constantes no AGRUPAMENTO II, obedecidas as especificações constantes no Anexo III – Especificações Técnicas, do Edital Preços com base na tabela SIURB, em conformidade com o Anexo I do edital resultantes da concorrência 006/06.
RAZÃO SOCIAL	SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ	43.677.822/0001-14
ENDEREÇO	Rodovia Presidente Tancredo Neves, 353 (Km 28) Laranjeiras – Caiiras, SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/06	
ASSINATURA: 30/05/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 17.782/05 Pregão Presencial nº 007 / 2006	
OBJETO	Fornecimento de Cimento Portland Composto, em saco de 50 kg
PREÇO :	R\$ 12,98 / saco
RAZÃO SOCIAL	RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA
CNPJ	03.668.066/0001-42
ENDEREÇO	Rua Laudelino Vieira de Campos, 180 Jd Felicidade – São Paulo, SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 632/06	
ASSINATURA: 30/05/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 17.780/05 Pregão Presencial nº 005 / 2006	
OBJETO	Fornecimento de Canaletas meia cana para tubos de concreto.
PREÇOS:	Item 1 canaleta mf 300 x 1000 x 300 mm : R\$ 13,86 Item 2 canaleta mf 400 x 1000 x 300 mm : R\$ 18,00 Item 3 canaleta mf 500 x 1000 x 500 mm : R\$ 23,80 Item 4 canaleta mf 600 x 1000 x 600 mm : R\$ 31,00 Item 5 canaleta pb 200 x 1000 x 200 mm : R\$ 11,00 Item 6 canaleta pb 300 x 1000 x 300 mm : R\$ 17,00
RAZÃO SOCIAL	PAULO CESAR CATALDO - ME
CNPJ	07.525.680/0001-06
ENDEREÇO	Rua João Augusto Becker, 321 Vila dos Remédios - S.Paulo, SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/06	
ASSINATURA: 30/05/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 17.780/05 Pregão Presencial nº 005 / 2006	
OBJETO	Fornecimento de Canaletas meia cana para tubos de concreto.
PREÇOS:	Item 07 canaleta pb 400 x 1000 x 400 mm : R\$ 19,00 Item 08 canaleta pb 500 x 1000 x 500 mm : R\$ 26,00 Item 09 canaleta pb 600 x 1000 x 600 mm : R\$ 33,00 Item 10 canaleta pb 600 x 1000 x 600 mm : R\$ 69,50
RAZÃO SOCIAL	COMERCIAL COMAJÓ LTDA - ME
CNPJ	04.858.045/0001-52
ENDEREÇO	Av Jordanop Mendes, 2510 - Jordanésia - Cajamar, SP

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Portaria Nº 029/06 de instauração de Processo Administrativo disciplinar

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 1231/2005) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 26.026, por infração ao(s) art(s). 24, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 20 de junho de 2006

Portaria Nº 033/06 de instauração de Processo Administrativo disciplinar

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I,

da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 15391/2006) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 18.862, por infração ao(s) art(s). 24, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 20 de junho de 2006

Portaria Nº 034/06 de instauração de Processo Administrativo disciplinar

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 12526/2005) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 68.239, por infração ao(s) art(s). 4º, III, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento ordinário previsto

nos arts. 38 a 66 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 20 de junho de 2006

EXTRATOS

Processo: 10.935/2004; Contrato: 043/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Logic Engenharia e Construção Ltda.; Assunto: Reforma e adequação da E.M.E.F. Deputado Alfredo Farhat; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo: 20.459/2005; Contrato: 049/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Consorcio Enplan - Boreal; Assunto: Execução de obras nas localidades de Osasco, integrante o Programa Habitar Brasil - BID; Vigência: 18 (dezoito) meses.

Processo: 22.361/2006; Contrato: 052/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Premyer Representações Artísticas S/C Ltda; Assunto: Apresentação artística da banda Toque no Altar e da cantora Cassiane no evento Marcha para Jesus; Vigência: 01 (um) dia.

Processo: 22.630/2006; Contrato: 054/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Musical Big Máster Vendas e Locações Ltda; Assunto: Locação de trio elétrico e sonorização para a realização do evento Marcha para Jesus; Vigência: 01 (um) dia.

Processo: 13.105/2003; Termo: 039/2006-A; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Consórcio Enplan-Boreal; Assunto: Aditamento de prazo ao contrato nº 011/2004; Vigência: 150 (sessenta) dias.

Processo: 06.842/2005; Termo: 040/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda; Assunto: Aditamento ao contrato nº 077/2005; Vigência: 06 (seis) meses.

Processo: 06.842/2005; Termo: 041/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Nevada Rent a Car S/S Ltda; Assunto: Aditamento ao contrato nº 078/

2005; Vigência: 06 (seis) meses.

Processo: 06.842/2005; Termo: 042/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Trac Comércio e Administração Ltda.; Assunto: Aditamento ao contrato nº 079/2005; Vigência: 06 (seis) meses.

Processo: 17.655/2006; Termo: 048/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Companhia Paulista de Desenvolvimento - CPD; Assunto: Estudos de viabilidade técnica e econômico-financeiro com definição da modelagem para o emprego da Parceria Pública Privada.

Processo: 11.341/2005; Termo: 053/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: B.T. Indústria e Comércio Ltda. - Me; Assunto: Aditamento à nota de encomenda nº 014/2006.

Processo: 03.362/2006; Termo: 056/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Coneng Engenharia e Tecnologia Ltda; Assunto: Aditamento ao contrato nº 027/2005; Vigência: 60 (sessenta) dias.

Processo: 30.830/1994; Termo: 057/2006; Locatário: Município de Osasco; Locador: Frederico Fachim e Sonia Maria Spuri Fachim; Assunto: Aditamento ao contrato de locação predial nº 3843/1995; Vigência: 01 (um) ano.

Processo: 13.105/2003; Termo: 063/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Consórcio Enplan-Boreal; Assunto: Aditamento de valor ao contrato nº 011/2004.

Processo: 03.838/2006; Convênio: 058/2006; Convenientes: Município de Osasco e a Associação União de Mães do Jardim Veloso; Assunto: Execução do Programa Federal de Proteção Básica à Infância; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 20.539/2006; Convênio: 061/2006; Convenientes: Município de Osasco e a Companhia Brasileira de Distribuição S.A; Assunto: Financiamento e fornecimento de equipamentos de informática aos servidores ativos e inativos da Prefeitura; Vigência: 60 (sessenta) meses.

**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 036/2006**

Maria Jose Favarão, Secretária da Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a Portaria:

Resolve,

Fica extinta a partir de 10/01/2005, a Escola de Educação Infantil denominada "Primeiros Degraus", localizada - Rua São Vicente de Paula n.º 63, Bela Vista - Osasco - S.P, com Portaria de Autorização da Prefeitura do Município de Osasco, sob nº 008/97 de 16/04/97 publicada no Diário de Osasco Regional em 18/04/97, nos termos da Indicação do C.E.E. 04/95, Deliberação C.E.E. 006/95 e Resolução da S.E. 01/99, considerando solicitação da mantenedora.

Osasco, 22 de junho de 2006.

MARIA JOSÉ FAVARÃO
Secretária S/E

**SECRETARIA DE
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
URBANO****Comissão Eleitoral Portaria
nº 05/SEH DU/06**

Sérgio Gonçalves, Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO: o interesse público em conceber programas de governo de forma participativa e na gestão partilhada da Política Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, foi criado através da Lei nº 4011/2006 o Conselho e o Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional de Osasco;
CONSIDERANDO: que o artigo 4º da referida lei dispõe sobre a composição do citado Conselho e que os conselheiros arrolados no inciso II serão eleitos de forma direta e os dos incisos III ao VIII serão indicados;

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Eleitoral para instruir o processo de pleito do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional, referente ao triênio 2006/2009, nos termos do artigo 15º da Lei nº 4011, de 16 de março de 2006.
2. A Comissão terá como função coordenar o processo eleitoral, aprovar suas regras e calendário, estabelecer as medidas necessárias e supervisionar a instalação do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional.
3. Ficam nomeados os servidores da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEH DU, bem como os membros da Sociedade Civil, a seguir arrolados, para comporem a Comissão objeto desta portaria:

Elaine Ferreira Rosa, RG 25.602.079-6 - servidora indicada da SEH DU.

Leonor Galdino da Silva, RG 12.480.556-5 - servidora indicada da SEH DU.

Luiz Antonio da Silva RG 18.275.767-5 - servidor indicado da SEH DU.

Roseli Moreira Nunes, RG 16.757.214-3 - servidora indicada da SEH DU.

Pietro Mignozzetti, RG 37.843.347-7 - servidor indicado da SEH DU.

João Cecílio Neves, RG 4.645.144 - representante na Conferência da Cidade de Osasco.

Paulo Sérgio de Souza Freire, RG 17.971.396-6 - representante na Conferência da Cidade de Osasco.

Aurelino Góis de Almeida, RG 1.795.076 - representante na Conferência da Cidade de Osasco.

Gilberto Messias de Souza, RG 17.970.443-6 - representante na Conferência da Cidade de Osasco.

Vanderlei Victor de Moraes, RG. 13.402.713-9 - representante na Conferência da Cidade de Osasco.

Editarcio Tavares de Souza, RG. 9.948.344 - representante na Conferência da Cidade de Osasco.

Fábio Coutinho, RG. 16.961.210-7 - representante na Conferência da Cidade de Osasco.

4. A coordenação dos trabalhos caberá Sra. Elaine Ferreira Rosa, chefe de seção da Equipe de Participação Popular da SEH DU.
5. Os membros da Sociedade Civil, participante desta comissão eleitoral não poderão

candidatar-se à composição do Conselho.

6. A Comissão desenvolverá seus trabalhos na Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, Rua Alameda dos Ypês, 28 - Bela Vista, telefone 3654-2056, ramal 219 e 203.

7. O quorum mínimo para realização das reuniões será de 6 membros.

8. A primeira reunião da Comissão será convocada pela coordenação da Comissão.

9. Os trabalhadores da Comissão devem seguir até o término de todo processo eleitoral e deverão ser registrados em relatório circunstanciado, com as conclusões alcançadas.

10. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO DO
USO DO SOLO****ATOS DO DIRETOR****PROCESSOS DIVERSOS
INDEFERIDOS**

10.523/04 P E D R O TOMAS DE FREITAS - Alvará de Conservação - Pedido de prazo de 30 dias.

22.725/06 FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA - Alvará de Regularização.

08.292/05 TELEFONICA - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO -S/A - Aprovação de Projeto - Pedido de prazo.

22.376/06 N A R C I S O MASSONI - Prazo - Solicitação de pedido de prazo para atender intimação n.º 91.089, referente ao processo de conservação n.º 26.307/03.

26.307/03 N A R C I S O MASSONI - Alvará de Conservação - Solicitação de prazo em novo PA n.º 22.376/06.

23.367/00 TÂNIA REGINA T. BONGIOVANI E OUTRO - Alvará de Conservação - Pedido de prazo e Alvará de conservação.

29.766/00 M A R I O MASSANOBU KANEZAKI - Alvará de Conservação - Pedido de prazo e Alvará de Conservação.

15.696/99 SERVIÇO DE ABREUGRAFIA PRAÇA LTDA - Renovação d Licença - Pedido de cancelamento da multa n.º 71.671.

26.243/03 R O N E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA - Conservação - Pedido de prazo e solicitação de conservação de construção.

11.369/04 CREDICENTER EMPREENDIMENTOS E PROMOÇÕES LTDA - Construção - Pedido de prazo e solicitação de alvará de construção.

**EDITAL DE CASSAÇÃO DE
ALVARÁ**

Fica inválido e cassado os seguintes Alvarás;
Alvará n.º 784/2005 - 06/12/2005.

Processo n.º 19.376/2005.
Interessado: **Benedito Paulo Freitas**
Endereço: **Av. Jose Lopez Lazaro, 303 - Presidente Altino.**

Alvará n.º 760/2005 - 25/11/2005.

Processo n.º 18.946/2005.
Interessado: **Edson Silveira**
Endereço: **Rua Alexandre Baptistone, 509 - Vila Quitaúna.**

Osasco, 21 de junho de 2006.

**SECRETARIA DE
GESTÃO
ESTRATÉGICA****PORTARIA INTERNA N.º
054/2006
Corregedoria Geral da
CGMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Considerando os fatos apurados no PD nº 16/2006, e, nos termos do artigo 50, da Lei Complementar n.º 129 de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

De acordo com a **instauração de Sindicância contra o GCM ANTÔNIO DOURADO DA SILVA, matrícula 18.511**, para apurar se ele infringiu o artigo 7º, V, XI, e 19, III, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2.005.

Osasco, 20 de junho de 2.006.

**PORTARIA INTERNA
N.º 055/2006
Corregedoria Geral da
CGMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas

por lei;

Considerando os fatos apurados no **PD nº 39/2005**, e, nos termos do artigo 50, da Lei Complementar n.º 129 de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

De acordo com a **instauração de Sindicância contra o GCM EDMILSON DOS SANTOS, matrícula 18.442, GCM 1ª Classe EDSON ADRIANO UBALDO, matrícula 18.462**, para apurar se eles infringiram o artigo 7º, V, XI, e 19, II, da Lei Complementar n.º 129 de 10 de fevereiro de 2.005.

Osasco, 20 de junho de 2.006.

**PORTARIA INTERNA
N.º 056/2006
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Considerando os fatos apurados no **PD nº 17/2006**, e, nos termos do artigo 50, da Lei Complementar n.º 129 de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

De acordo com o **arquivamento do feito com relação ao GCM de 1ª Classe ARISTARCO DE CARVALHO FALCÃO, matrícula 33.954**, por não ter responsabilidade funcional na infração irregular investigada em conformidade com o artigo 99, parágrafo 3º, II da Lei Complementar n.º 129 de 10 de fevereiro de 2.005; e com a **Instauração de Sindicância contra o GCM de 1ª Classe EDSON ADRIANO UBALDO, matrícula 18.462**, para apurar se ele infringiu o artigo 19, II, XI da Lei Complementar n.º 129 de 10 de fevereiro de 2.005.

Osasco, 20 de junho de 2.006

**PORTARIA INTERNA
N.º 057/2006
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Considerando os fatos apurados no **PD nº 22/2006**, e, nos termos do artigo 50, da Lei Complementar n.º 129 de 10 de

fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

De acordo com o **arquivamento dos autos, com fundamento no artigo 99, parágrafo 3º, II da Lei 129 de 10 de fevereiro de 2.005, porque o servidor GCM 1ª Classe RICARDO TOLEDO DA SILVA, matrícula 33.982, não cometeu a infração funcional apontada na denúncia.**

Osasco, 20 de junho de 2.006.

**PORTARIA INTERNA N.º
058/2006
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;
RESOLVE:

Absolver os **Sindicados GCM 1ª Classe ADÃO CARLOS DO NASCIMENTO, matrícula 17.821 e GCM 1ª Classe MARIO ELÍDIO DO VALE, matrícula 15.605**, com fundamento no artigo 59 da Lei Municipal 1133 de 21 de agosto de 1972, **conforme Procedimento Disciplinar 4/2005.**

Osasco, 20 de junho de 2.006.

**PORTARIA INTERNA N.º
059/2006
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;
Considerando os fatos apurados no **PD nº 43/2006**, e, nos termos do artigo 50, da Lei Complementar n.º 129 de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

De acordo com o **arquivamento dos autos, com fundamento no artigo 99, parágrafo 3º, II da Lei 129 de 10 de fevereiro de 2.005, porque os servidores ressarciram ao erário público.**

Osasco, 20 de junho de 2.006.

**SECRETARIA DE
SERVIÇOS
MUNICIPAIS**

Atos do Secretário

Assunto: Transferência de Direitos de Ponto de Estacionamento de Veículos de Aluguel (TÁXIS).

Considerando os fatos processados, e, nos termos da nova redação do artigo 24 do Decreto N.º 3.715/76, trazida pelo Decreto N.º 4.100/78, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

Processo N.º - Interessado

11.168/2006 – Salvador Benedito Antunes (Ponto nº 02 – Táxi);
17.937/2006 – Jorge Luiz Esteves (Ponto nº 05 – Táxi).

Osasco, 12 de Junho de 2006.

*João Gois Neto
Secretário*

**SECRETARIA DE
SAÚDE**

-Atos do Secretário-

Considerando a Lei 10.083 artigo 96, parágrafo 3º de 23 de Setembro de 1998, publicamos a relação da Autoridades Sanitárias do Município de Osasco.

·Processo Deferido n.º 15229/05 Interessado: Adriana Oliveira da Camara

·Processo Deferido n.º 9665/99 Interessado: Sueno Fugii

·Processo Deferido n.º 30299/02 Interessado: Ricardo Funabashi

·Processo Deferido n.º 566/04 Interessado: Marcelo Garcia Maciel

·Processo Deferido n.º 10029/99 anexo ao 10028/99 Interessado: Fernando Rodrigues de Carvalho

·Processo Deferido n.º 5955/04 Interessado: Osasmed Assistência Médica Osasco

Ltda.

·Processo Deferido n.º 3685/05 Interessado: Lusinete Bastos dos Santos Silva

·Processo Deferido n.º 14535/99 Interessado: Márcia Moraes de Assis Silva

·Processo Deferido n.º 11644/02 Interessado: Rosângela Ap. Catelan Gamito

·Processo Deferido n.º 1137/05 Interessado: Amanda Oliveira da Mota

·Processo Deferido n.º 9833/99 Interessado: Sônia Maria de Oliveira Rama

·Processo Deferido n.º 9832/99 Interessado: Sandra Maria de Oliveira

·Processo Deferido n.º 17938/03 anexo ao 23171/05 Interessado: Cinaldo Martins da Silva

·Processo Deferido n.º 11796/05 Interessado: Martin-Brower Comercio Transportes e Serviços Ltda.

·Processo Deferido n.º 10430/05 Interessado: Marco Antônio Higa -ME

·Processo Deferido n.º 12845/05 anexo ao 2833/03 Interessado: Emerson da Paixão – Transportes ME

·Processo Deferido n.º 7353/05 Interessado: Andréa Colo Rodrigues

·Processo Deferido n.º 13532/02 Interessado: Vicente Luiz Carneiro Osasco - ME

·Processo Deferido n.º 25707/01 Interessado: Açougue Tuca Ltda -ME

·Processo Deferido n.º 7542/04 Interessado: Ricardo Gonçalves Júnior – Clínica Veterinária & Pet Shop

·Processo Deferido n.º 4440/04 Interessado: Terezinha Meira de Souza Reis

·Processo Deferido n.º 17529/04 Interessado: Adriana Machado

·Processo Deferido n.º 18730/00 Interessado: White Martins Gases Industriais Ltda.

·Processo Deferido n.º 9511/00

Interessado: White Martins Gases Industriais Ltda.

·Processo Deferido n.º 18731/00
Interessado: White Martins Gases Industriais Ltda.

·Processo Deferido n.º 7176/05
Interessado: José Luciano Equi

·Processo Deferido n.º 8072/05
Interessado: Viviane Veras Cachate de Alencar

·Processo Deferido n.º 19483/05
Interessado: Gedor de Souza e Silva

·Processo Deferido n.º 440/04
Interessado: Marilda de Fátima , Galeotti Rodrigues ME

·Processo Deferido n.º 17836/04
Interessado: Carlos Roberto Bazzo

·Processo Deferido n.º 15110/05
Interessado: Jilene Magalhães Romeiro

·Processo Deferido n.º 4921/05
Interessado: Ednaldo Nascimento

·Processo Deferido n.º 11997/02
Interessado: Maria Ap. de Carvalho Pechini

·Processo Deferido n.º 8336/99
Interessado: Emy Barbosa Trindade

·Processo Deferido n.º 17513/05
Interessado: Gilberto Cassemiro Vitoretto Bar ME

·Processo Deferido n.º 19241/04
Interessado: Lívia Maria Simões de Almeida

·Processo Deferido n.º 21336/06
Interessado: Prefeitura do Município de Osasco

·Processo Deferido n.º 10363/99
anexo ao 10362/99
Interessado: Carlos Massao Kimura

·Processo Deferido n.º 18242/02
Interessado: Simone da Silva Corralo

·Processo Deferido n.º 19542/04
Interessado: Conceição Torres Airoso ME

·Processo Deferido n.º 5662/05
Interessado: Phisalia Produtos de Beleza Ltda.

·Processo Deferido n.º 9543/99
anexo ao 9544/99
Interessado: Feyer Ayache

·Processo Deferido n.º 20142/06
Interessado: Clínica Veterinária Hikaru Ltda. ME

·Processo Deferido n.º 19587/02
Interessado: Erika Maria de Castro Spitaletti

·Processo Deferido n.º 43200/02
Interessado: Tânia Regina Gomes da Silveira

·Processo Deferido n.º 10695/99
anexo ao 10696/99 e 7738/03
Interessado: Neusa Fernandes Silva

·Processo Deferido n.º 7844/03
Interessado: Clinidont Clinicas Odontologicas Associadas S/C Ltda.

·Processo Deferido n.º 9229/99
anexo ao 31944/01
Interessado: Claudia Regina Biscuola

·Processo Deferido n.º 18388/03
anexo ao 9642/03
Interessado: Pronatinho Distribuidora de Medicamentos Ltda.

·Processo Deferido n.º 22924/03
Interessado: Sérgio Wanderley Xavier Carneiro

·Processo Deferido n.º 20234/03
Interessado: Luiz Noberto da Silva

·Processo Deferido n.º 26085/01
Interessado: Tânia Patrícia de Abreu Tagliare - ME

·Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
Despacho de Coordenadora Técnica
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica
A Baixa de Co-Responsabilidade Técnica do Dra. Aline Nepomuceno de Carvalho CRF SP 37.158

Nome da Empresa: Activa Fórmulas Farmácia de Manipulação Ltda EPP
Processo n.º 4678/05
CNPJ/CPF 07.249.325/0001-51
Rua Eloy Candido Lopes, 265 – Jardim Agú – Osasco SP

·Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
Despacho de Coordenadora Técnica
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica
O Deferimento de Autorização de Funcionamento de Empresa
Empresa: Poul Sorensen Indústria e Comércio de

Produtos Odontológicos Ltda.
Processo mãe: 024.197/2005
CNPJ: 07531955/0001-14
Atividade: fabricar, importar, exportar, embalar e distribuir
Classe do Produto: produto para saúde (correlatos)
Responsável Técnico: Sérgio Venancio da Silva - CRQ 04225480
Representante Legal: Poul Hove Sorensen – CPF 561.472.798-15
Endereço: Rua Vicente Rodrigues da Silva, 1095 – Jardim Piratininga – Osasco/SP
CEP 06230-098
Processo GTVISA nº 66/2006

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
Despacho de Coordenadora Técnica
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica
A Baixa de Responsabilidade Técnica do Dra. Mariana Arruda Devito CRF SP 35.817
Nome da Empresa: Quality Pharma- Farmácia de Manipulação Ltda. EPP
Processo n.º 25929/01
CNPJ/CPF 04.291.128/0001-02
Avenida Dr. Carlos de Moraes Barros, 271 – Vila Campesina – Osasco SP

Osasco, 12 de junho de 2006

Dr. Faisal Cury
Secretaria de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 006/06- CMS OSASCO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 3969/05, em sua reunião Extraordinária realizada em 23/05/06.

RESOLVE:

·Aprovar o Projeto de Implantação de esgotamento sanitário. “Programa de Implantação de esgotamento Sanitário do Jd. Aliança”.

Dr. Faisal Cury
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Osasco

Homologo a Resolução Nº 006/06 .

Dr. Faisal Cury
Secretário de Saúde do Município de Osasco

A comissão eleitoral para escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, no uso das suas atribuições conferidas por lei 3.969/05, publica o resultado final dos representantes para gestão 2006 a 2008, a saber, segue:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1º Titular: Faisal Cury
2º Titular – Antonio Onofre França de Queiros

1º Suplente – Juraci de Paula
2º Suplente – Selma Carneiro Ferreira

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE MUNICIPAL.

1º Titular - Ana Maria da Silva Madonado
1º Suplente - Ricardo Marcolino Lima
2º Titular - Iara Aparecida G. Vareta
2º Suplente - Vivian Cristina Leobaldino
3º Titular - Paulo Orestes Almeida
3º Suplente - Roseneide Acácia Santana da Silva
4º Titular - Francivaldo Marques Luna
4º Suplente - Fernando Medina

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Titular - Terezinha Fátima Aleixo Corrêa
Suplente - Keinia Maria L. Santos

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO NA ÁREA SAÚDE

Titular - Dr. Percio de Oliveira Buzi
Suplente - Renato Hiroshi Yoshitake

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS SEGMENTO ENTIDADES

1º Titular - Márcia de Oliveira das Fontes
1º Suplente - Maria Lima Bezerra
2º Titular - Reginaldo Nunes dos Santos
2º Suplente - Cecília das Graças de Moraes
3º Titular - Regina Célia Gonçalves de Freitas
3º Suplente - Eronildes Aparecida de Andrade
4º Titular - Antonio Pereira
4º Suplente - Elza Hieko Aoki

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS SEGMENTO CONSELHO GERTOR

1º Titular – Sebastião dos Reis Miranda
1º Suplente – Jonas Manoel de Queiroz
2º Titular – Cicero Alves da Silva
2º Suplente – Neusa Maria Conceição Santos
3º Titular – Iracema Vital Maia
3º Suplente – Moacir Alves da Silva
4º Titular – Maria Regina Oliveira M Cottes
4º Suplente – Aparecido Ferreira Miller

Osasco, 12 de Junho de 2006

Antonio Onofre França de Queiros
Presidente da Comissão Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas - 2º Subdistrito do Município de Osasco - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - Oficial

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

Noivo.MARCO ANTONIO DOS SANTOS-Profissão.....: assistente financeiro -Estado Civil...: solteiro-Naturalidade...: Subdistrito Lapa São Paulo Capital, -UF...SP Data-Nascimento: 08/02/1972-Endereço.....: na rua Bem-te-vi nº 642 casa 02 Jardim Marieta - Osasco SP - Filiação - Pai: ANTONIO TERTULIANO DOS SANTOS- Mãe: ISABEL TEODOSIO DOS SANTOS -Noiva.IVANI SIQUEIRA DE LIMA - Profissão.....: encarregada de produção -Estado Civil...: solteira-Naturalidade...: São Paulo Capital, -UF...SP Data-Nascimento: 12/02/1969-Endereço.....: na rua Bem-te-vi nº 642 casa 02 Jardim Marieta - Osasco SP -Filiação - Pai: JOSÉ CORNELIO DE LIMA - Mãe: NERCI SIQUEIRA DE LIMA -OSASCO, 20/06/06-----

Noivo.CLAYTON APARECIDO DO CARMO -Profissão.....: auxiliar de serviços gerais-Estado Civil...: solteiro-Naturalidade...: São Paulo Capital, -UF...SP Data-Nascimento: 09/05/1978-Endereço.....: na rua Américo Vespúcio nº 90 casa 02 Jardim Platina -- Osasco SP - Filiação - Pai:- Mãe: NILMA CRISTINA DO CARMO -Noiva.SANDRA REGINA NEVES DA SILVA -Profissão.....: estudante -Estado Civil...: solteira-Naturalidade...: 3º Subdistrito de Piracicaba,-UF...SP Data-Nascimento: 30/07/1986-Endereço.....: na rua Américo Vespúcio nº 90 casa 02 Jardim Platina -- Osasco SP -Filiação - Pai:- Mãe: IVONE NEVES DA SILVA -OSASCO, 20/06/06-----

Noivo.CLAudemir Santos de Araujo -Profissão.....: vigilante - Estado Civil...: solteiro-Naturalidade...: São Paulo Capital, -UF...SP Data-Nascimento: 16/01/1980-Endereço.....: na rua Ivone Mafra Pereira dos Santos nº 97 Jardim Bonança - Osasco SP-Filiação - Pai: CICERO TEIXEIRA DE ARAUJO - Mãe: EDELZUITA SANTOS - Noiva.ADRIANA CARDEAL DE SOUSA-Profissão.....: estudante - Estado Civil...: solteira-Naturalidade...: Subdistrito Brasilândia São Paulo Capital, -UF...SP Data-Nascimento: 16/02/1988-Endereço.....: na rua Ivone Mafra Pereira dos Santos nº 97 Jardim Bonança - Osasco SP -Filiação - Pai: CLOVIS DA SILVA SOUSA - Mãe: MARIA ALZINETE CARDEAL DE ANDRADE -OSASCO, 20/06/06-----

Noivo.ALEX TOMÉ AMORIM -Profissão.....: ajudante mecânico-Estado Civil...: solteiro-Naturalidade...: Subdistrito Lapa São Paulo Capital, - UF...SP Data-Nascimento: 14/05/1977-Endereço.....: na rua Sérgio Porto nº 124 Vila dos Remédios - Osasco SP -Filiação - Pai: HERCILIO ROGERIO DE AMORIM - Mãe: MARIA TOMÉ AMORIM - Noiva.ANA CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS-Profissão.....: do lar - Estado Civil...: solteira-Naturalidade...: Valença do Piauí, -UF...PI Data-Nascimento: 07/05/1986-Endereço.....: na rua São Carlos nº 07 A Jardim Santa Rita de Cássia -- Osasco SP -Filiação - Pai: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - Mãe: MARIA DAS GRAÇAS AUREA DOS SANTOS -OSASCO, 20/06/06-----

-----Noivo.HOMERO XAVIER -Profissão.....: motoqueiro -Estado Civil...: divorciado-Naturalidade...: Osasco, -UF...SP Data-Nascimento: 09/02/1969-Endereço.....: na rua Vicente Florindo Netto nº 70 Jardim Baronesa -- Osasco SP -Filiação - Pai: JORDELINO XAVIER - Mãe: ORDALIA LEAL XAVIER-Noiva.MARIA APARECIDA FILGUEIRA DA SILVA-Profissão.....: vendedora ambulante -Estado Civil...: solteira-Naturalidade...: Camacã,-UF...BA Data-Nascimento: 19/01/1973-Endereço.....: na rua Vicente Florindo Netto nº 70 Jardim Baronesa

-- Osasco SP -Filiação - Pai: OSVALDO FILGUEIRA DA SILVA - Mãe: MARIÉUZA PINTO DE ARAUJO-OSASCO, 21/06/06-----

Noivo.LUIZ CARLOS FERREIRA MACHADO -Profissão.....: operador de máquinas -Estado Civil...: solteiro-Naturalidade...: Subdistrito Lapa São Paulo Capital,-UF...SP Data-Nascimento: 09/08/1978-Endereço.....: na rua Rosa Mirassol Baesa nº 504 Jardim Baronesa - Osasco SP-Filiação - Pai: GILDACIO BARBOSA MACHADO- Mãe: VANILDA FERREIRA MACHADO-Noiva.TATIANA DA SILVA GALLANI-Profissão.....: do lar -Estado Civil...: solteira-Naturalidade...: Subdistrito Lapa São Paulo Capital, -UF...SP Data-Nascimento: 06/05/1982-Endereço.....: na rua Rosa Mirassol Baesa nº 504 Jardim Baronesa - Osasco SP-Filiação - Pai: ADENIR GALLANI- Mãe: DOROTEA DA SILVA GALLANI-OSASCO, 21/06/06-----

Noivo.RICARDO DA SILVA -Profissão.....: auxiliar de escritório-Estado Civil...: solteiro-Naturalidade...: Subdistrito Vila Nova Cachoeirinha São Paulo Capital,-UF...SP Data-Nascimento: 21/02/1975-Endereço.....: na rua Luiz Rinck nº 48 Jardim Mutinga - Osasco SP-Filiação - Pai:- Mãe: NEUSA ANTONIA DA SILVA -Noiva.HELEN MARINA FERREIRA DA SILVA -Profissão.....: auxiliar de embalagem -Estado Civil...: solteira-Naturalidade...: São Paulo Capital, -UF...SP Data-Nascimento: 06/08/1979-Endereço.....: na rua Luiz Rinck nº 48 Jardim Mutinga - Osasco SP -Filiação - Pai: ROBERTO ALVES DA SILVA - Mãe: SOLANGE ANTONIA FERREIRA DA SILVA -OSASCO, 21/06/06-----

Noivo.ALEX ROBERTO ALVES FERREIRA CAMPOS-Profissão.....: ajudante geral -Estado Civil...: solteiro-Naturalidade...: São Paulo Capital, -UF...SP Data-Nascimento: 24/04/1980-Endereço.....: na Viela Monteiro Setor F 05 nº 10 Portal D'Oeste I -- Osasco SP - Filiação - Pai: JOÃO FERREIRA CAMPOS - Mãe: LUCINEIDE ALVES CAMPOS -Noiva.LUCIANE MOREIRA DA SILVA-Profissão.....: do lar - Estado Civil...: solteira-Naturalidade...: Distrito de Campo Redondo em Varzelândia, -UF...MG Data-Nascimento: 05/01/1974-Endereço.....: na Viela Monteiro Setor 05 nº 10 Portal D'Oeste I - Osasco SP-Filiação - Pai: FRANCISCO MOREIRA DA SILVA - Mãe: LUIZA CARDOSO DOS SANTOS-OSASCO, 21/06/06-----

Noivo.SERGIO LIMA JUSSEK -Profissão.....: ajudante geral -Estado Civil...: solteiro-Naturalidade...: 1º Subdistrito de Osasco, -UF...SP Data-Nascimento: 17/11/1975-Endereço.....: na rua Serra dos Itatins nº 111 Jardim Três Montanhas -- Osasco SP -Filiação - Pai: SERGIO JUSSEK - Mãe: SONIA CELIA LIMA JUSSEK -Noiva.MARTA ALEXANDRE DO NASCIMENTO-Profissão.....: do lar -Estado Civil...: solteira-Naturalidade...: Olinda, -UF...PE Data-Nascimento: 10/06/1970-Endereço.....: na rua Serra dos Itatins nº 111 Jardim Três Montanhas -- Osasco SP -Filiação - Pai: ANTONIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO - Mãe: MARIA JOSÉ DA SILVA-OSASCO, 21/06/06-----

Se algum souber de algum impedimento que oponha na forma da Lei. Lavro o -presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP-

